



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 46

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2016

ANO V

### SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA .....	Capa
TAQUIGRAFIA .....	0901
SECRETARIA GERAL .....	0925
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	0926
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	0926
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	0929
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA .....	0929

### ASSESSORIA DA MESA

#### ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Adelino Follador; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor

Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei nº 203/15 de autoria do Deputado Edson Martins que “Institui o dia 19 de março com o Dia Estadual do meio Ambiente”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor convocou sessão ordinária para o dia 09 de março do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e quatro minutos do dia oito de março do ano dois mil e dezesseis.

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR

Em 26 de fevereiro 2016.

Presidência do Sr.  
**JESUÍNO BOABAID - Deputado**

(Às 9 horas 31 minutos é aberta a sessão.)

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Senhoras e senhores, bom dia. Lembrando que esta Audiência

#### MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**  
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **ALEX REDANO**  
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Pública vai ser retransmitida ao vivo pelo site da Assembleia Legislativa. O endereço é [al.ro.leg.br](http://al.ro.leg.br). Só para fixar, as pessoas que nos honram com as suas visitas, que são de outros Estados, caso queiram que alguém acompanhe esta Audiência Pública, será transmitida ao vivo, pelo site da Assembleia, endereço [al.ro.leg.br](http://al.ro.leg.br).

Senhoras e senhores, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo a Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, realiza Audiência Pública, objetivando discutir e analisar a implantação do Termo Circunstanciado no âmbito do Estado de Rondônia.

Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, proponente desta Audiência Pública, Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira, Vice-Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Dr. *Shalimar* Christian Marques, Promotor de Justiça, Ministério Público do Estado de Rondônia, Senhora Ada Dantas Boabaid, Presidente da ASSFAPOM – Associação dos Praças e Familiares da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, Major PM – Santa Catarina - Jorge Eduardo Tasca, Inspetor da Polícia Rodoviária Federal Djairlon Henrique Moura, Presidente da Comissão Nacional de Implantação do TCO na Polícia Rodoviária Federal, Dr. Sandro Luiz Alves, Delegado de Polícia Civil, no Estado de Rondônia, representando a Polícia Civil.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública, objetivando discutir e analisar a implantação do Termo Circunstanciado no âmbito do Estado de Rondônia.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Convidamos a todos para, de pé, ouvirmos e caso queiram cantar, o Hino Céus de Rondônia.

#### (Execução do Hino Céus de Rondônia)

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)**- Eu peço que o Coronel Bonfim faça parte da Mesa, representando a Polícia Militar. Pode.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Gostaria de registrar agora o Coronel João Bonfim, Coordenador Regional de Policiamento I da Polícia Militar de Rondônia, registrar a presença do Doutor Osmar Luiz Casa, Delegado de Polícia Civil, Tenente Coronel PM Lisboa, Presidente da ASOF, Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, Inspetor Alvarez, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal Rondônia/Acre, Doutor Gustavo Adolfo, Conselheiro da OAB, representando aqui a OAB, senhor Tenente Coronel Alcântara, do 1º Batalhão e Tenente Coronel Almeida do 5º Batalhão, Oficiais, Praças da Polícia Militar; Doutor Paulo, da UNOPAR, também está presente aqui, Capitão Henrique Barbosa, Subcomandante da COE, Companhia de Operações Especiais. E temos aqui para fazer uso da palavra dentro de instantes, já inscritos, o Excelentíssimo senhor Vereador Lúcio Rojas, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Tenente Coronel PM José Carlos, Diretor do Complexo de Correição da Polícia Militar, o Capitão PM Marcelo Victor Duarte Correia, Ajudante de Ordem do Vice-Governador, e o

senhor Valteir Queiroz, Presidente da Associação Beneficente Acreditar, Candeias do Jamari e o Cabo Botelho, Voluntário da Campanha Dez Medidas contra a Corrupção aqui no Estado de Rondônia, saudar aos demais Oficiais e Praças da Polícia Militar, Policiais Cíveis, e também os que estão aí, para participar de concursos públicos no Estado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)**- Registrar a presença também do Tenente Coronel Alcântara e o Almeida, também quero agradecer a presença de todos os aprovados no concurso da Polícia Militar, todos os Praças e Oficiais, demais pessoas que se encontram presentes prestigiando esse evento hoje.

Eu vou, em 1º lugar, fazer uma breve explanação quanto à questão desta presente Audiência Pública, esclarecendo que o tema principal é o Termo Circunstanciado, e eu vou deixar aqui uns debates que é de suma importância a gente se aprofundar nesse tema. Então, por isso eu fiz alguns convites a algumas pessoas, a algumas autoridades de outros Estados, para a gente conhecer realmente, profundamente, o que é. Lembrando também que esse tema, ele tem muitas, existem muitas vertentes quanto à questão do QO, mas o principal tema é esse.

Então em primeiro lugar eu quero agradecer a presença do senhor vice-Governador do Estado de Rondônia, Daniel Pereira, do Promotor de Justiça, Doutor Shalimar, a senhora Ada Dantas, neste ato representando a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, os Praças, o senhor Major PM Eduardo Tasca, policial, ele é Major da PM de Santa Catarina, o Inspetor Djairlon Henrique Moura, Presidente da Comissão Nacional de Implantação do TCO da Polícia Rodoviária Federal, Doutor Sandro Luiz Alves de Moura, representando a Polícia Civil.

Vou passar a palavra agora no exato momento ao senhor Presidente da Comissão Nacional de Implantação TCO, o Djairlon. Pode ser?

Vou colocar um regramento também aqui, quanto a questão de haver muito Oradores, haver muitos inscritos, a gente vai colocar aqui um limite de tempo de cinco minutos para cada pessoa que quiser se manifestar. Após os debates, então, fica regulamentado desde agora cinco minutos para cada pessoa que quiser se manifestar nesse plenário, hoje.

**O SR. DJAIRLON HENRIQUE MOURA** – Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Jesuíno, Excelentíssimo senhor Vice-Governador Daniel Pereira, no qual cumprimento todas as pessoas da Mesa, em particular o Major Tasca, que somos parceiros de apresentações e de Encontros. Seja bem vindo, também. Nossa apresentação será bem resumida, espero não ultrapassar os dez minutos, vou descumprir um pouco o prazo para falarmos um pouco do histórico da Polícia Rodoviária em relação a esse tema, e também as estratégias que nós estamos adotando para que cada vez mais possamos prestar um melhor serviço à sociedade.

Nós temos um histórico desde 1997, confeccionando Termo Circunstanciado de Ocorrência na Polícia Rodoviária Federal, começou pelo Espírito Santo. Em 2004 celebramos o primeiro acordo de cooperação com o Ministério Público de Santa Catarina. E entre 2004 e 2008 a PRF avançou em mais 4 Estados: Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Espírito Santo

e Alagoas. Hoje estamos em 21 Estados da Federação confeccionando o Termo Circunstanciado de Ocorrência. Nós temos todo histórico, estes que estão com asterisco embaixo São Paulo e Maranhão são os próximos a serem capacitados os efetivos, totalizando os 21 Estados da Federação. Um resumo do que foi feito até agora, só nos últimos três anos quando começou a implantar com mais velocidade o Termo fizemos 15 mil TCOs, hoje já temos até 31 de agosto, 22.100, estamos encerrando a soma de todos os Termos feitos em 2015 que vai certamente ultrapassar os 25 mil Termos Circunstanciados de Ocorrência lavrados em todo Brasil. E pessoal já começamos com nossos benefícios com relação à implantação desse TCO na nossa instituição. Nós temos 22.100 Termos, com dois policiais compondo uma equipe e gastando 3 horas entre a identificação da infração penal de menor potencial ofensivo, o deslocamento até uma delegacia de Polícia Judiciária, o registro da ocorrência e o retorno dessa equipe ao seu local de origem, nós tivemos uma estimativa de 3 horas, algumas localidades é certo que esse tempo é bem maior até porque as distâncias são maiores. Nós sabemos no Estado de Rondônia que o deslocamento em alguns pontos chega até 250 quilômetros, o que certamente aumentaria bastante essa quantidade de horas ausentes da atividade finalística. Isso com certeza, contribui esse afastamento para uma falta da sensação de segurança para a sociedade, a partir do momento que eu tenho policial mais presente eu tenho essa sensação garantida. Redução das conduções coercitivas. O policial ao lavar o Termo no próprio local, identifica a infração penal de menor potencial ofensivo, oferta ao cidadão a possibilidade dele assinar um Termo de Compromisso e Comparecimento e ele se livra, solto a partir daquele momento. Então, com isso eu reduzo o risco do policial de estar transportando um cidadão naquele local, consigo também evitar o constrangimento daquele cidadão que pode estar cometendo uma infração penal por estar dirigindo sem CNH gerando perigo de dano, então eu ganho com a lavratura do TCO no próprio local da ocorrência, garantindo a eles direitos humanos, o que prega muitas vezes lá o Pacto de San José da Costa Rica no seu artigo 7º, e o que vem colaborando o CNJ agora com as audiências de custódia, tudo isso a gente está atendendo ao que os entendimentos sobre direitos humanos esta pregando há muitas décadas. Passamos também a dispor de mais informações, anteriormente esse banco de dados não eram tidos na própria instituição o que dificultava em muitas partes a programação, o planejamento operacional, a partir do momento que eu faço mais registros de ocorrências, eu tenho um banco de dados que eu posso direcionar o meu esforço de trabalho para aquelas localidades, aqueles enfrentamentos que são mais necessários naquelas regiões. Então, com isso nós já temos resultados factíveis, resultados percebidos em algumas localidades, por exemplo, no Nordeste brasileiro onde nós temos uma grande incidência de animais soltos na pista e quando eu faço o TCO, no artigo lá 31 da Lei de Contravenções, eu evito esse animal solto na pista contribuindo para a redução de acidentes e consequentemente dos feridos graves e mortos.

Temos também a redução de acidentes graves em algumas localidades, aumento do enfrentamento aos crimes ambientais, isso tem sido percebido, praticamente todos os crimes ambientais cabem a lavratura do TCO, são crimes de

até 2 anos de reclusão. Também temos combatido o uso de anfetaminas, de maconha e de cocaína pelos motoristas profissionais, que também cabe o TCO lá no seu artigo 28, da Lei 11.343.

Então essas são algumas das vantagens que nós temos percebido na prática com a lavratura do TCO. Outro ganho que a instituição teve e consequentemente a sociedade, foi que os policiais passaram a se qualificar melhor, tanto a instituição propôs essa capacitação como também o policial a receber essa atribuição, ele começou a se qualificar, estudar e consequentemente se aprimorar e prestar um melhor serviço a quem paga seus impostos. O Estado também sai fortalecido, isso é notório nas ações onde nós estamos em campo quando temos várias pessoas sendo autuadas por uma simples infração de trânsito e um deles que cometeu uma infração penal está comunicado que a partir dali, ele está se comprometendo a comparecer na Justiça, isso é um efeito pedagógico muito forte para quem está ali naquela localidade. Certo, então isso é um efeito que não conseguem perceber com números, mas, conseguem perceber pelos comentários do pessoal no local que o cidadão assina um Termo de Compromisso e comparecimento. Mais tempo para a Polícia Judiciária investigar os crimes de maior complexidade, isso é fato.

A partir do momento que eu começo a levar pessoas que cometeram infrações penais, isso sobrecarrega a Polícia Judiciária e sabemos que ela tem uma gama enorme de atribuições e de responsabilidades.

Outro fato, é que combatendo na base, àquela penalização de pequenos delitos conseguem, certamente inibir a escalada criminoso, isso é toda a base do conceito de policiamento comunitário, toda base do conceito da tolerância zero nos estados unidos, você atingir a base do crime. O crime de menor potencial ofensivo, você consegue atingi-lo, você evita essa escalada criminoso, isso traz uma economia para todo o sistema. Uma economia de recursos humanos, economia financeira, no geral.

Eu estou sendo rápido, se tiver, por favor, me corrija.

E parte para os esforços que a Polícia Rodoviária está tendo, ultimamente, para que cada vez mais essa ferramenta seja bem utilizada e atenda, realmente, ao que ela se propôs.

Então, nós temos eventos de capacitação, nós temos investido numa base normativa, construídos manuais. Temos investido em tecnologia. Uma maior integração com outras instituições, justamente, para receber esse *feedback* de como está sendo recepcionado o nosso termo de cooperação, o nosso termo circunstanciado, e por fim, o suporte técnico.

Os eventos de capacitação que nós temos realizado no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Temos agora uma Academia com 800 Policiais onde estão sendo capacitados em várias disciplinas, dentre as quais o Termo Circunstanciado de Ocorrência. Ele permeia, ele é transversal em várias dessas disciplinas.

Temos também capacitações em nível de especialização para que o tema seja aprofundado, temos promoções de *workshops*, e eu tenho a satisfação de dizer que recebemos o Major Tasca apresentando a brilhante experiência que Santa Catarina tem com isso já.

Publicação de artigos, a nossa Academia estimula muito e ela tem estimulado a publicação de artigos nesse sentido,

nessa temática. E operações temáticas onde nós temos 16 horas, das quais 8 horas o policial recebe uma gama de informações teóricas e em seguida ele aplica na prática confeccionando os termos.

Temos manuais de procedimentos operacionais, esses manuais eles vão desde a identificação da infração penal até o registro da ocorrência nos nossos sistemas, e também temos o manual de procedimentos administrativos, onde tem toda a parte do controle processual da instrução complementar. Isso está tudo normatizado, publicado certo, para que o policial, ele se sinta confortável, seguro de lavrar o Termo Circunstanciado e o pessoal que está recepcionando os nossos Chefes de Delegacias, eles tenham também a garantia de que todo o trâmite está sendo seguido para que não ultrapasse o que a Lei determina.

No âmbito da polícia nós criamos uma figura do revisor. Então, o policial que faz a lavratura do TCO, antes de ser encaminhado esse TCO ao Poder Judiciário, passa por uma revisão onde o revisor, ele aponta as melhorias que devem ser feitas naquele TCO certo. Logicamente que não nos termos que foi assinado pelo autor, mas, toda uma melhoria para que o TCO chegue ao Judiciário já tranquilo, limpo, para que não haja nenhum tipo de crítica.

Temos também uma maior integração com os Ministérios Público Federal e Estadual, Poder Judiciário, os órgãos ambientais têm sido parceiros também nosso, temos contribuído bastante com eles, e eles têm nos apoiado nas operações de enfrentamento aos crimes ambientais e antes isso era um dificultador porque muitas vezes, ia para uma situação, uma operação específica de enfrentamento aos crimes ambientais e teríamos que deslocar 200, 300 quilômetros, e hoje isso acabou, nós fazemos a lavratura do termo no próprio local quando identificamos a infração penal.

Tecnologia. Temos um sistema hoje que pode ser auditado a qualquer tempo e hora, onde todas as ocorrências criminais que os policiais rodoviários lavram estão dentro do sistema, inclusive, os TCOs.

O sistema permite tanto registrar uma ocorrência para dar encaminhamento a uma Unidade de Polícia Judiciária, como também o próprio TCO.

Estamos avançando para os sistemas móveis, todo o policial hoje na instituição, têm um smartphone onde ele já consegue consultar pessoas, indivíduos, registrar alguns expedientes, alguns modelos administrativos e o BOPE ele está evoluindo para também ser inserido nos sistemas móveis. E nós temos um BI também que é onde convergem todas essas informações, nós fazemos o tratamento dessas informações e aí dá ao gestor daquela unidade o direcionamento necessário para que ele faça o seu planejamento.

Temos tido também um investimento forte em equipamentos, smartphone que eu já falei e as impressoras térmicas, essa impressora pequenininha ela anda na viatura, o policial ao lavrar qualquer termo no smartphone através do Bluetooth, ele faz a impressão. Então isso, praticamente, todas as nossas viaturas já tem essa impressora.

Suporte técnico que o departamento tem. Hoje o departamento está organizado com uma Comissão Nacional, subordinado direto a uma coordenação geral de operações e mais 27 Comissões Estaduais subordinadas aos seus

superintendentes. Hoje eu diria para os senhores que nós temos 100 pessoas no Brasil pensando TCO dentro da Polícia Rodoviária Federal, melhorando os processos, estudando, fomentando isso nos seus Estados. Temos também um percentual, análise do TCO, vamos analisar um percentual por legislação, parâmetros para estimativa de custo, e os custos de modelos de partido e ciclo único. Então nós temos no âmbito da Polícia Rodoviária daqueles 22.100 TCOs lavrados, nós temos 65% lavrados por crimes de trânsito, 10% por contravenção penal, 10% por uso de droga, 5% crimes diversos do Código Penal, 10% de crimes ambientais e 5% de outras modalidades criminosas. Isso é o espectro do enfrentamento as infrações penais de menor potencial ofensivo no âmbito da Polícia Rodoviária Federal. Parâmetros para avaliar e chegar a um custo de um TCO lavrado no modelo atual onde o policial tem que encaminhar essa ocorrência para uma Unidade de Polícia Judiciária e o policial lavrando esse TCO no ato, no local da infração penal. Nós temos, considerando que teríamos dois policiais deslocando por três horas 50 quilômetros de ida, 50 quilômetros de volta, nós teríamos um custo de cada TCO na nossa Instituição pela hora do policial, o que ele deixa de fazer quando ele se ausenta R\$ 2.916,68, considerando os 22 mil, já passa 64 milhões. O nosso modelo, ele custa R\$ 225,00 e ele teve um custo de 4 milhões e 900 mil, isso é um custo bastante significativo para que a gente reflita. Por fim, só deixa uma frase do Albert Einstein: "Que não há nada que seja maior evidência de sanidade do que fazer a mesma coisa, dia após dia e esperar resultados diferentes". É isso que estamos tentando fazer.

Obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente)** – Registrar a presença do Dr. Gustavo Adolfo, representando neste ato a OAB/RO, a qual agora faz parte desta Mesa. Quero fazer um convite agora para usar a tribuna o Dr. Sandro Luiz Alves Moura, representando a Polícia Civil de Rondônia.

**O SR. SANDRO LUIZ ALVES MOURA** – Bom dia. Excelentíssimo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, proponente desta Audiência Pública, agradeço a oportunidade que esta dando ao povo e ao Estado de Rondônia por esta oportunidade de esclarecimento sobre a figura do TCO no nível da instituição da Polícia Militar no Estado. Excelentíssimo Vice-Governador Daniel Pereira, também me sinto honrado de estar aqui na presença de Vossa Excelência para poder proferir um pouco sobre o nosso pensamento a respeito do tema, e o mesmo também rendendo as homenagens ao Dr. Shalimar, representando o Ministério Público, a Sra. Ada Dantas, que é Presidente da ASSFAPOM, ao Major Jorge Eduardo Tasca, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, ao Inspetor Djairlon Henrique, Presidente da Comissão de Nacional de Implementação do TCO na Polícia Rodoviária Federal. Bem como também render as minhas homenagens aos colegas Coronel João Bonfim, da Polícia Militar do Estado e ao nosso Ilustre representante da Ordem dos Advogados, Dr. Gustavo Adolfo, também rendendo as minhas homenagens e em nome dele cumprimento todos os demais presentes. Bom Deputado para falar sobre Termo Circunstanciado elaborado fora do que foi extensado inicialmente na nossa estrutura legislativa no



país, talvez não seja tão difícil por que o nosso país tem um hábito de quando uma legislação não está de acordo com algumas vontades seja políticas ou sociais, a gente muda a lei e pronto, é simples assim, haja vista o tanto de emendas nas construções que nós temos tanto no Brasil quanto do próprio Estado. Aqui eu não posso deixar de falar do histórico que a gente pode mencionar de um problema que nós vimos enfrentando na Segurança Pública que muitas vezes se passa desnudo para todos os operadores da atividade da segurança pública no nosso Estado. Um passado não muito distante, contravenção penal e crimes independentemente de ser menor potencial ofensivo ou não, todos eles em situação de flagrante delito era auto de prisão em flagrante delito, salvo situação do investigado, livrar-se; solto. Isso significa dizer repressão, as pessoas praticavam o crime, sabiam que respondiam por ela, praticavam uma contravenção, sabiam que respondiam por ela. Hoje o tempo passou, então surgiu a Lei 9.099 que é um dos motivos da gente estar aqui hoje debatendo sobre ela, isso daí permitiu-se então que não se imporia flagrante delito caso a pessoa se comprometa, o autor do fato se comprometa a assinar Termo de Compromisso e comparecer em dia e hora previamente designado perante autoridade judiciária. Não significa dizer que ele não está no flagrante delito. Mas, para frente nós tivemos outra evolução, a situação de fianças que até então só era permitido nos crimes de detenção, em sede de investigação, na sede de polícia e passou-se a ser reclusão também sendo permitido, ou seja, tolerância para a figura do cometimento de crimes se levar ao cárcere os seus autores. Não demorou muito tempo veio à descriminalização de drogas, não tardou também liberdades provisórias sendo deferidas a mais contento e hoje uma aberração instaurada no país chamada, audiência de custódia. E assim que está caminhando segurança pública nesse país. Termos circunstanciados com todo respeito às ideias, mais tenho cá minhas ressalvas, não pela ideia ser nova, mas é porque não se discute os outros problemas que vão surgir delas. Primeiro delas, no ponto Legislativo eu já falei, é simples muda a Lei, muda a Constituição, está atrapalhando, muda, isso eu acho que não é problema, não é embargos ainda mais dentro de uma Casa de Leis como nós estamos. Nós ouvimos falar aqui de investimento, treinamento de policiais para lavrar TC e tudo mais, isso custa dinheiro. Eu pergunto: o Estado de Rondônia tem dinheiro para isso? É uma grande pergunta. Deputado, ontem se eu não estou enganado, neste plenário, o senhor falava sobre a questão do Efetivo e corte no orçamento da Segurança Pública. Eu pergunto: com a lavratura de TCO, vão melhorar esse cenário? Quando se fala em três horas, como eu acabei de ouvir aqui, de deslocamento que se economiza na lavratura de um TC, eu pergunto: esse TC vai ficar arquivado numa gaveta ou tem que se gastar às três horas para se levar? Porque se a Polícia Judiciária não está próxima da Polícia Militar, o Judiciário está mais distante ainda e isso vai ter que caminhar, gasta também. Não vir entrar nesses cálculos, esse tipo de despesa. Outro problema que também não vi, vi das estatísticas do que se foi lavrado no local no crime, do fato, como prefere alguns dizer do ponto de vista mais técnico. Mas não vi dizer de quantos retornaram e não retornaram para a Polícia Rodoviária Federal e nem para a Polícia Militar terminar de resolver algumas pendengas que tiveram, todas elas, Santa Catarina depois o

nosso Major pode nos dizer de quantos voltaram para a Polícia Civil para ser feito por "n" situações e não porque seja maldade do policial que está lavrando o TC, as estatísticas também não mostram e posso garantir para os senhores que chegam a um absurdo de mais de 60%, talvez porque o treinamento ainda não chegou ao adequado e aí eu pergunto: vai ter o investimento na Polícia Civil para ficar com essa demanda? E pergunta-se: se nos crimes de menor potencial ofensivo, nós vamos ter que refazer um trabalho, que é o retrabalho por conta de algum problema que houve de ordem técnica, de ordem jurídica, terá que ser feito? Vai ter investimento na Polícia Civil também por conta deste TCO? Outro problema que me preocupa mais e aqui chamo a responsabilidade a Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa do Dr. Gustavo Adolfo. Direito do cidadão é de ter e ser consultado por um advogado, na lavratura deste TCO, às três horas de distância do local do fato, essa viatura vai ficar esperando com aqueles mesmos policiais que o cliente tem a presença do seu advogado para saber se ele assina aquele termo de compromisso ou não? Gostaria de saber isso. Se o direito do cidadão vai ser respeitado, porque ele tem o direito de saber se ele assina ou não assina o termo, se ele tem o direito de ser conduzido em flagrante, porque é opção dele, não é obrigação dele assinar, porque se for obrigação, você só notifica para que ele compareça e acabou, não precisa assinar termo de compromisso, isso é simples. Eu quero saber onde é que vai ficar esse direito do cidadão e a OAB tem uma grande responsabilidade sobre isso. Nos nossos idos aqui de União Bandeirantes, por exemplo, quantos advogados têm lá para atender as demandas dessa natureza lá? Será que vão esperar? Outro problema relacionado aí, não só de interesse da defesa, mais aí, não daquele que foi autor de um fato, quero saber do policial militar que está lá na ponta e que muitas vezes será acusado de abuso por ter lavrado o TC e tudo mais, Deputado Jesuíno, isso eu quero saber. A OAB ou o Estado vai bancar Defensoria gratuita, assistência para esse policial militar? A Corregedoria da Polícia Militar está preparada para isso? Eu quero saber se a Promotoria de Segurança Pública não vai instaurar inquérito civil contra esse policial militar que está lavrando o TC e simplesmente está ele e o autor do fato, muitas vezes, porque nem vítimas nos muitos dos casos, não se tem. Quero saber como vai ficar a condição disso? Isso é uma coisa para quem está na rua, trabalha na viatura como o operacional aí, nas viaturas táticas e tal, pensarem. São essas as coisas que me põe em dúvida sobre a questão de se lavrar Termo Circunstanciado, fora de um ambiente civil, perante alguém que tenha por obrigação legal de assumir o ônus daquilo que assina. E talvez outro problema que o vice-governador talvez possa nos dar uma resposta melhor do que eu tenho, porque eu não as tenho na verdade, então qualquer uma que vier será melhor que a minha, será bem melhor que a minha, com certeza. Nós estamos numa grande onda, vice-governador, em nível nacional e isso não é escondido para ninguém, até porque nós já tivemos uma Audiência Pública aqui sobre a figura do Ciclo Completo da Polícia Militar. Que o pano de fundo ou, Polícia Militar não, de Ciclo Completo de Investigação Policial, que o pano de fundo disso tudo se chama: salário. Péssimos salários que as nossas polícias recebem no nosso país todo, do mais alto ao mais baixo cargo. Isto aqui é um caminho que está indo

por osmose chamando carreira jurídica, porque juiz ganha bem e tem bons auxílios e tem que ser assim, o Ministério Público foi a reboque, está lá ganhando os mesmos benefícios, e os outros estão também querendo caminhar no mesmo caminho porque todo mundo quer salário bom, todo mundo, eu garanto que ninguém aqui quer puxar bico, serviço extra, fora do horário de expediente, puxar escala extra para poder completar o seu salário, para que sua família tenha o mínimo de zona de conforto para ele poder trabalhar em paz. Assistência psicológica será que está se vendo a hora que nossos colegas policiais forem parar num banco dos réus, seja da Corregedoria, seja num Inquérito Civil, seja no Judiciário ou na Auditoria Militar, que a hora que ele tirar seu afastamento para tratamento psicológico, psiquiátrico, seja qual for, teremos efetivos para cobrir esses claros? Quanto vai custar essa brincadeira para o Estado das contas que não foram apresentadas aqui até o momento? Será que está sendo pensado, debatido sobre isso? Particularmente, não vejo problema nenhum em se mudar o nosso sistema legislativo em relação à figura de delitos de menor potencial ofensivo, o procedimento, nada disso. Minha preocupação é, senhor Governador, senhor Deputado, demais presentes, quem vai pagar essa conta no final da história? Quem vai pagar essa conta? Eu deixo aí mais essas palavras a título de reflexão, porque com certeza, hoje é muito bom, muito bom porque nós criamos uma expectativa de que os policiais receberão o salário de carreira jurídica, amanhã os senhores ficarão só com o trabalho, porque a carreira jurídica não virá tão fácil porque o Estado não vai ter dinheiro, e quem vai pagar a conta, serão os senhores e seus familiares, porque o tributo é quem paga as contas de tudo que o Estado gera, e a gente não pode deixar de refletir sobre isso. Qual seria a melhor solução? Não sei por que não fomos aqui chamados para propor uma boa solução e sim para discutir sobre o tema, e para discutir sobre o tema, nós temos que refletir sobre esse tema, não só nas consequências positivas, mas, nas negativas que infelizmente as estatísticas e as matérias que a gente vê na imprensa não se mostram. Em especial, quem vai pagar a conta, e mais importante de tudo, já que você falou no Pacto de San José, da Costa Rica, nos direitos do cidadão de, inclusive, não assinar esse termo de compromisso. Muito obrigado Deputado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Passo a palavra agora para excelentíssimo senhor vice-Governador do Estado de Rondônia, Daniel Pereira.

**O SR. DANIEL PEREIRA** – Quero saudar ao Deputado Jesuíno, estender essa saudação a todos os componentes da Assembleia Legislativa, parabenizá-lo pela iniciativa, saudar o Doutor Shalimar, nosso Promotor Público e encaminhar através dele nosso apreço a toda a instituição do Ministério Público, saudar a senhora Ada Dantas Boabaid, Presidente da ASSFAPOM, Associação dos Praças Familiares de Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, saudar e agradecer a presença no nosso Estado do Major PM Jorge Eduardo Tasca, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, muito obrigado, saudar a presença e parabenizar pela apresentação o inspetor Djairlon Henrique Moura, Presidente da Comissão Nacional de Implantação do TCO na Polícia Rodoviária Federal, saudar a presença do Dr. Sandro Luiz Alves de Moura, aqui representando

os Delegados da Polícia Civil, saudar o Coronel João Moreira Bonfim, saudar nosso Coronel da Polícia Militar, saudar Dr. Gustavo Adolfo, aqui representando a Instituição da nossa OAB; saudar todos os senhores e todas as senhoras que se fazem presentes e saudar o Coronel Almeida, nosso Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar aqui em Porto Velho, e todos os senhores da imprensa, aos servidores aqui da Casa, principalmente o Santana, meu meio de campo há vinte anos, agora nem ele, nem eu aguentamos mais fazer o que fazíamos, mas pelo menos a saudade ficou. É mais que oportuno, Deputado, essa discussão que nós estamos fazendo aqui, primeiro, algumas reflexões sobre segurança pública. O Estado de Rondônia, ele tem uma fronteira de 1.300 quilômetros com o país vizinho, com a Bolívia, fronteira essa totalmente desguarnecida, nós temos a presença da Polícia Federal em Guajará-Mirim, que atua mais do ponto de vista protocolar com relação à emissão de entradas e saídas de populações brasileiras na Bolívia e de Bolivianos. E no Brasil, e temos o exército numa localidade de Costa Marques, que está lá mais para cuidar do Território do qual eles estão em cima que é do Forte Príncipe da Beira, de que propriamente dito para prestar serviços de segurança na fronteira, em resumo, nós temos 1.300 quilômetros de fronteira totalmente desprotegido. E nós temos hoje uma população de apenas nove mil apenas, dos quais segundo as estatísticas, mais de sessenta podemos chegar a 70% são pessoas que estão presas por crimes que direta ou indiretamente envolve o tráfico de entorpecentes. Então, Rondônia tem hoje, se fizer uma média entre o número de apenas nós temos e a população do Estado, nós temos a maior média de apenas do País. Então é preciso, a gente antes de mais nada, dizer que as instituições de Segurança nossas funcionam bem. Elas funcionam bem porque os resultados que você tem em termos práticos, pela estatística, ela é eficiente. A Polícia Militar é eficiente quando faz a abordagem e prende. A Polícia Civil é eficiente quando faz um bom inquérito. Isso permite que o Ministério Público faça uma denúncia com circunstância, com segurança, e isso permite que um juiz possa emitir uma sentença ou um acórdão confirmando uma determinação de punição para as pessoas. Então as nossas instituições, do ponto de vista do papel que é reservado a elas; está funcionando.

Agora, o nosso Governador tem dito que a única coisa que pode quebrar Rondônia é o sistema penitenciário. Todo mundo sabe que é uma situação extremamente difícil. Por que é que nós estamos fazendo essa pequena introdução? O que é que isso tem a ver, sob a nossa ótica, do objeto que está sendo tratado aqui? Nós nada mais estamos fazendo aqui uma discussão se a Polícia Militar e outras instituições, como é o caso dos patrulheiros da Polícia Rodoviária Federal pode ou não pode fazer o Termo Circunstanciado. Nós sequer estamos falando de uma lei nova, não há nenhuma inovação no Legislativo aqui. Nós estamos falando de uma lei que tem 20 anos de existência, estamos falando da Lei 9.099 que prevê os crimes de menor potencial ofensivo, 20 anos de existência. E que nós tivemos alguns Estados da Federação que interpretaram a Lei 9.099/95 como uma possibilidade, que era uma inovação, com uma possibilidade de outros agentes, além da Polícia Civil e além da Polícia Federal poder praticar

alguns atos que na maioria dos Estados ainda são privados da Polícia Civil e da Polícia Federal.

Primeiro, no que diz respeito a mim, não se trata de nenhum tipo de achar que o segmento 'a', o segmento 'b' tem que ser mais privilegiado do que o outro. O mesmo respeito que eu nutro pela Polícia Militar, eu nutro pela Polícia Civil. Assim como nutro o mesmo sentimento de respeito aos servidores da Educação, da Saúde e de todas as áreas do serviço público. A questão que nós vemos aqui é uma questão de otimizar aquilo que você faz. Por que é que eu preciso fazer as duas ações duas vezes? Os números apresentados aqui pela Polícia Rodoviária Federal são mais do que cristalinos, da necessidade da gente mudar esse comportamento que a gente tem. Eu sei que é uma discussão difícil. Se não fosse, não haveria necessidade de, passados 20 anos da existência dessa Lei, que veio com a finalidade, até agora não foi implementada ainda, na sua essência.

Por mais paradoxal que seja os melhores Estados nossos, em termos de índices sociais e principalmente do combate à criminalidade, são os Estados que já aplicam há muito tempo, a Polícia Militar fazendo no local dos fatos, o registro e como vai ser apresentado aqui pelo Major Tasca, que a apresentação dele é autossuficiente para demonstrar para a gente como é que funciona. Há o entendimento, hoje, do Conselho Nacional do Ministério Público, favorável que você pegue e faça isso. Há hoje o entendimento do STF para que você faça dessa maneira, interpreta que você possa fazer, sendo uma faculdade de cada um dos Estados fazer ou deixar de fazer. Eu estou convencido, e quando eu estou falando "eu", é "eu", Daniel Pereira, não é o Governo do Estado, não vamos confundir as coisas, porque eu não sou o Governo neste momento, embora Vice-Governador eu estou expressando uma ideia pessoal, minha. Eu estou convencido de que o melhor para as duas Corporações é a gente fazer o Termo Circunstanciado. E por que é melhor para as duas Corporações? 80% dos crimes que se apura ou que se pretende apurar, são crimes de menor potencial ofensivo, crimes esses que eu gasto uma fortuna para levar até a Delegacia, para entulhar a Delegacia que poderia, o Delegado de Polícia que poderia, os profissionais que atuam, outros profissionais que atuam dando suporte assessorio na área da segurança pública da Polícia Civil, estar atuando em outros crimes de maiores repulsas e que merecem maiores reprimendas do Poder público.

Eu entendo que num tempo moderno que nós estamos vivendo, nós não podemos, de forma alguma, deixar de otimizar e aproveitar da melhor forma maneira possível tudo aquilo que nós podemos. Hoje é possível um único professor da Bahia, do Rio de Janeiro ou de São Paulo, dar aula para brasileiros no País inteiro. Hoje é possível você fazer uma cirurgia, um cirurgião de primeiro nível, na Europa, pode ajudar o cidadão na América do Sul, na América Latina ou na América do Norte a fazer uma cirurgia. Isso é mudança de paradigma, isso é mudança de hábitos. E, nós, evidentemente, temos que nos adotar a eles. Se eu tenho a possibilidade de construir algo que possa efetivamente melhorar a qualidade e ganhar em efetividade. Já fazem mais de vinte anos que eu tive assento aqui nesta Casa Legislativa, e naquela época já se discutia a dificuldade de efetivo para a Polícia Militar, uma discussão que permanece agora e creio que não vai ser diferente daqui há

cinco, dez anos. O que nós podemos é aproveitar de forma mais efetiva aquilo que nós temos, e eu chamo isso, um ato de inteligência do ponto de vista administrativo. É claro que problemas podem surgir, mas nós temos que ser maior e saber resolver os nossos problemas. Agora simplesmente pegar e manter do jeito que está com relação aos crimes de menor potencial ofensivo; é uma subutilização de duas Corporações extremamente importantes. Por que é que eu tenho que tirar uma guarnição da Zona Leste, que poderia fazer no local o registro da ocorrência e permanecer lá para reprimir um crime de maior potencial ofensivo por que é que eu tenho que tirar uma viatura da Ponta do Abunã para gastar quatro horas para vir e quatro horas para voltar, sendo que seria muito mais útil a ficar lá e reprimir um crime de maior potencial ofensivo? Eu sei que aqueles que são contrários vão dizer: por que é que não faz isso, não faz aquilo, não faz aquilo? Eu não vim aqui para discutir o mundo da filosofia, eu sou muito prático e eu discuto o mundo da realidade. E o mundo da realidade, ela nos ensina a sermos práticos, a fazer aquilo da melhor maneira possível. Não tem a menor das preocupações com relação das garantias e prerrogativas, até porque aqui no Estado de Rondônia, e eu participei desse processo, não está assim ainda, mas a meta do Estado de Rondônia é compromisso do Governo do Estado de Rondônia com a Polícia Militar é a equiparação das duas Polícias. Se o Governador estivesse adotado postura de Governadores do passado que tratava a Polícia Militar como cidadãos de segunda categoria, ganhando a metade da sua coirmã na área de Segurança Pública, nós poderíamos ter dobrado o efetivo, mas o Governador fez uma opção, vou pagar melhor os policiais, que estão trabalhando e que estão arriscando a sua vida. Não estamos ainda na equiparação, mas, é a nossa meta. Nós não acreditamos de forma alguma que os Policiais Militares e o Batalhão de Polícia Ambiental, em vez de atender o cidadão lá no meio do mato, em uma ocorrência, registrar no local, ter que constranger a pessoa somente para ir até a delegacia passar duas ou três horas esperando um chá de cadeira, para ir pegar essa pessoa ir embora. Às vezes, ele sequer, ter como pegar e voltar para a casa dele. Então, talvez, sim está o verdadeiro sentido de você tratar com dignidade, com respeito às pessoas. Porque qualquer cidadão do povo que é levado a uma delegacia, que é levado à presença de uma autoridade policial, ela se sente constrangida, porque eu me sinto constrangido, e eu tenho uma formação acadêmica, tenho uma formação cultural, acredito que acima da média da sociedade desse país. E quanto menos gente precisar levar até uma delegacia, até uma repartição pública, aonde você tem Policiais, melhor é, inclusive, para aquele cidadão. Então, acredito que nós iremos caminhar para um futuro não muito distante que o Termo Circunstanciado vai ser uma realidade nesse país. Inclusive, tentando dar a minha contribuição para isso devo, já conversei com o Ministro Lewandowski. Se o Conselho Nacional do Ministério Público já o faz, basta à gente hoje trabalhar isso no Conselho Nacional da Magistratura. E nós já estamos agendando uma Audiência com o Ministro Lewandowski, para fazer com que a gente discuta e uniformize isso. Repito, e termino. Se Santa Catarina que é uma referência social e de segurança para esse país faz Termo Circunstanciado, se o Rio Grande do Sul que é uma referência para esse país faz Termo Circunstanciado, se o Paraná que é referência para

esse país faz Termo Circunstanciado, por que é que nós ainda não estamos fazendo? Essa é a pergunta e muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Excelência, que queria só registrar a presença do Major Padilha que representa a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Eu vou passar a palavra o Capitão Marcelo, para ele fazer uso da palavra.

**O SR. MARCELO VICTOR DUARTE** – Senhoras e senhores, bom dia. Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, que está presidindo esta Audiência. Excelentíssimo senhor vice-Governador do Estado de Rondônia, Daniel Pereira. Doutor Shalimar, representante do Ministério Público. Senhora Ada Dantas, representante da ASSFAPOM. Major Tasca, representante da Polícia Militar de Santa Catarina, que nos prestigia aí com a presença e o apoio nessa Audiência Pública, Coronel Bonfim, representante da Polícia Militar. Doutor Sandro, representante da Polícia Civil. Doutor Gustavo Adolfo, representante da OAB. Doutor Marcos da Defensoria Pública, e demais integrantes da mesa eu saúdo. Antes de iniciar a minha fala vou saudar aqui o representante da ASOF, Tenente Coronel Lisboa que neste ato representa todos os Oficiais da Polícia Militar, a pessoa do Tenente Coronel Alcântara, Comandante do 1º Batalhão e Tenente Coronel Almeida que está juntamente com seus comandados, os Oficiais, e saudar também o Tenente Tossatti que é o tenente que foi formado na primeira Academia de Polícia Militar aqui do Estado e no momento que ele foi formado, ele trouxe essa temática do Termo Circunstanciado de Ocorrência no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, da qual ele era formado como soldado da polícia, e ele trouxe esse tema para Santa Catarina no seu TCC, então saudar a presença dele e dos seus representantes da sua turma. Senhoras, eu preparei aqui uma apresentação simples e vou dar uma celeridade nela em decorrência do tempo, tirei algumas informações. Para contextualizar principalmente os representantes que são de fora do Estado, nós temos aqui o próprio Major Tasca e o representante aqui da Polícia Rodoviária Federal, o vice-governador fez uma abordagem com relação as nossas fronteiras, com o tamanho das nossas fronteiras, então o próprio Exército brasileiro que deveria fazer essa vigilância, a Polícia Federal que é designada para fazer essa vigilância das fronteiras devido ao efetivo não o fazem e acaba que o Estado por mais que a Constituição Federal e outras leis amparem que o Exército brasileiro o faz, devido ao seu efetivo não é feito esse patrulhamento e fiscalização. O Estado de Rondônia vem realizando um investimento alto em todos os municípios; principalmente próximos de fronteira com montagem de algumas UNISPs, com videomonitoramento que é realizado em algumas cidades principalmente em região de fronteira, e trazendo recurso do Governo Federal para realizar videomonitoramento em cidades fronteiriças e o próprio Estado de Rondônia através da Secretaria de Segurança Pública está realizando a formação e a capacitação dos policiais militares que trabalham na área de fronteira. Então existe uma formação e uma especialização específica, uma capacitação para esses profissionais que trabalham na área de fronteira, formando

pelotões de Fronteira para poder está tentando diminuir essas questões de segurança pública no combate à criminalidade. A violência em âmbito nacional vem crescendo, ela vem numa crescente, os dados aqui são de 1980 até 2012 e em 2014 atingimos 60 mil a taxa de homicídio. Nós, o Brasil é o 1º no ranking mundial com relação aos crimes por homicídio, é o 4º nos acidentes de trânsito, na morte por cigarro é o 3º no mundo, por álcool é o 5º no mundo e por suicídio é o 8º no mundo. Quando a gente discute a questão do efetivo policial, o próprio vice-governador fez uma abordagem específica com relação a esse assunto, quando comparamos o nosso efetivo com o dos demais países para uma população que é praticamente um terço (1/3) maior do que a população brasileira, nós temos mais do que o dobro do efetivo policial. Nós temos, nos Estados Unidos são vários tipos de polícia e aqui no Brasil são 57 em âmbito federal, estadual, envolvendo Guarda Municipal em todo o Brasil. O Salário médio, tem também uma observação, não vou me atentar muito a este slide, e reduzindo ali a taxa de homicídio é de 100 por ano e no Brasil, ela passa por 135 por ano. Quando a gente vê em taxa de, fazer uma referência com relação a taxa de homicídio, no Brasil a gente faz uma análise com relação ao efetivo que é empregado da Polícia Militar e Polícia Civil e faz uma análise dos homicídios. Santa Catarina lidera esse *ranking*, esses dados são de 2012, foram baseados nas informações prestadas pela SENASP, ela tem a 1ª colocação com relação ao combate e a taxa de homicídios por 100 mil habitantes, então ela tem aqui uma taxa de 10.8 e Rondônia está na 15ª colocação com 27.1. Quando a gente pega esses dados para fazer análise à gente identifica, vamos pegar aqui como referência Santa Catarina, então ela é a 1ª no combate e Rondônia está na 15ª colocação, só que quando a gente faz uma análise do número de policiais por habitante, nós temos em Santa Catarina 604 policiais para cada 100 mil habitantes e Rondônia 221. Invertendo esta tabela, Rondônia proporcionalmente tem 5º maior efetivo policial e a taxa de homicídio aqui continua alta, isso comparado com o Brasil inteiro, e Santa Catarina tem a antepenúltima colocação, ela tem 604 policiais para a taxa de 100 mil habitantes. Então aquela discussão de que efetivo policial é a solução, então a gente identifica aos outros Estados aqui, que Rondônia tem o 5º maior efetivo, na realidade o que a gente precisa fazer além dessa contratação que é necessária fazer uma otimização dos nossos recursos.

Pega exemplos de outros Estados, Rondônia está na 5ª colocação com relação ao número de efetivo, o Maranhão está na penúltima colocação e a taxa de homicídios dele é menor do que a nossa.

Então, o que a gente precisa realmente é fazer uma gestão dos nossos recursos e otimizar os nossos serviços. E aqui Santa Catarina, que é a penúltima com relação ao número de policiais, ela vem aqui com a taxa de homicídio de 10.8.

Para contextualizar o pessoal que é de fora, Rondônia, ela tem 52 Municípios, a Polícia Militar, ela está presente nos 52 municípios e 26 Distritos de Rondônia.

O nosso Município de Porto Velho, a região central, principal aqui de Porto Velho, a Polícia Civil ela atende 27 Municípios e 3 Distritos, parcialmente, no Distrito de Nova Mutum, Paraná, São Carlos e Calama. E as localidades não atendidas são 25 Municípios e 23 Distritos.



Eu vou pegar um exemplo aqui para contextualizar o próprio Major Tasca e os demais integrantes que são de fora, nós temos dentro do Município de Porto Velho uma distância que é de 350 km, que é de Nova Califórnia até Porto Velho.

Nova Califórnia não possui delegacia. Então, a gente fez uma conta básica aqui dividiu o tempo da guarnição com 03 policiais, a hora trabalhada deles é R\$ 88,00; a distância percorrida 347 e aproximadamente 10 horas de distância de deslocamento, mas porque 10 horas? Porque no meio desse caminho a gente tem uma balsa que nem sempre ela está disponível lá na hora que o policial chega com a viatura.

O custo só de combustível R\$ 367,00 e o custo do policial das horas que ele deixa de realizar o seu trabalho lá de prevenção R\$ 888,00 dando para um registro R\$ 1.255,00 de custo do envolvimento de uma ocorrência que poderia ser resolvida lá no local.

Tem outros exemplos aqui que a gente pegou essas informações aqui com o Comandante do 5º Batalhão que deu um assessoramento muito bom com relação a esse assunto; o custo do deslocamento de outras localidades eu só fiz o resumo de uma para a gente poder entender.

Em resumo, se a gente pegar todas as localidades onde a Polícia Civil não tem delegacia para atender parcialmente, nós temos aqui um total deslocado, se a guarnição deslocar uma vez apenas no dia para sair da localidade ainda tendo o prejuízo de deixar a cidade desguarnecida nós vamos rodar quase 4.000 km com o custo total de combustível de R\$ 3.500,00; com o custo anual de aproximadamente R\$ 1.250.000,00.

O princípio, eu não vou bater em cima disso por causa do tempo. O Termo Circunstanciado realizado pela Polícia Militar tem exemplo de outras polícias militares, o que é o TCO, a gente já está discutindo aqui que é um registro realizado pela autoridade policial do fato como infração penal de menor potencial ofensivo, endereçado ao Juiz especial criminal como peça informativa para o início da persecução penal.

Aqui eu não vou bater, na realidade porque ter essa questão do TCO, a própria Lei que é a 9.099 o Major Tasca vai fazer uma abordagem mais específica com relação ao assunto. Consolidação do fato de autoridade policial e do Termo Circunstanciado eu não vou abordar.

Rio Grande do Sul já faz isso daqui desde 97, Santa Catarina já faz mais de 10 anos também que realiza a confecção do TCO e a Polícia Militar de Minas Gerais recentemente adotou um Projeto Piloto e já está utilizando também o TCO. Como é que é feito o TCO? Entrega o TCO na Companhia da Polícia, no Batalhão, o Batalhão processa, encaminha para o JECRIM.

Aqui é detalhes com execução do TCO que não cabe. Quais são os crimes que poderiam ser utilizados a questão do TCO lavrado pela Polícia Militar e a finalidade também, com essa realização do TCO que é uma demanda que de 70, 80% das ocorrências acabam caindo na Delegacia de Polícia para a realização do TCO, a Polícia Civil, ela poderia está realizando um trabalho da qual ela é destinada, que é um trabalho de investigação, melhorar o seu serviço, otimizar seu serviço que ela vai ter um efetivo maior podendo trabalhar nessa área.

Então, finalizando aqui, deixar uma frase para os senhores e agradecer o uso da fala.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Registrar também a presença do Defensor Público Geral, Sr. Marcus que se faz também presente aqui compondo a Mesa.

Eu estou vendo que o tema, eu ia colocar por último, o Major de Santa Catarina, mas, eu vou pedir que ele faça uso da palavra até para a gente conhecer mais profundamente esse tema.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Enquanto o Major Tasca se encaminha para fazer a sua palestra, registrar a presença do Dr. Claudionor, Delegado de Polícia Civil da Central de Flagrantes, Diretor da Central de Flagrantes.

**O SR. JORGE EDUARDO TASCA** - Inicialmente eu quero saudar e especialmente agradecer ao Deputado Jesuino, ao Vice-Governador pela oportunidade que dá a Polícia Militar de Santa Catarina de apresentar e compartilhar uma experiência que nós consideramos exitosa na lavratura do Termo Circunstanciado de ocorrência seja para ocorrência seja para de serviço para ao cidadão, seja para utilizar de forma mais racional e adequada os escassos recursos humanos, valiosos recursos humanos que nós temos na Polícia Militar da Secretaria. Saudar os demais integrantes da Mesa, saudar os senhores e as senhoras que acompanham esse debate. E eu vou procurar ser breve apresentando aqui a experiência de Santa Catarina. O Termo Circunstanciado de ocorrência na polícia Militar de Santa Catarina ele surge dentro de uma ótica de melhoria da prestação de serviço prestado ao cidadão. Em 2007 foi quando a Polícia Militar decidiu implantar o TCO em toda a corporação, nós fomos identificar vários processos, vários serviços que eram prestados pela Polícia Militar e identificar em cada um deles oportunidades de melhoria. E ao olhar para o atendimento daquelas ocorrências de menor potencial ofensivo cuja pena vai no máximo até dois anos, identificamos em 1995 a Lei 9.099 ofertou ao gestor público um instrumento que permitia atender de forma mais célere e mais adequada esse tipo de delito. Quando nós olhamos a sequência do processo de atendimento do TCO, nós começamos a identificar de forma muito clara essa oportunidade de melhoria desse processo em termos de aperfeiçoamento de gestão pública.

Antes de 2007 quando um policial militar atendia uma ocorrência de menor potencial ofensivo e já foi destacado aqui pelo representante da Polícia Rodoviária Federal, pelo próprio Capitão Marcelo aqui, nós temos a situação de flagrante, há um deslocamento de uma guarnição para atender essa flagrante de menor potencial ofensivo, inicialmente o policial tem que identificar quem é autor, quem é vítima, se há materialidade da infração. E aqui começa o primeiro ponto importante, o policial militar tem conhecimento para poder fazer esse juízo inicial, não por causa do TCO, mas pela natureza da sua atividade, ou como é que um policial militar prende alguém, algema alguém, conduz coercitivamente alguém sem a convicção de que um crime, um flagrante foi cometido naquele local? Se ele fizer isso sem essa convicção, ele está efetivamente cometendo um crime de abuso de autoridade. Então o nosso policial militar, ele já tem esse conhecimento de que é natural, que é inerente ao trabalho de qualquer policial seja ele militar, seja ele civil, seja ele rodoviário federal. Mas, o problema no caso do Termo Circunstanciado é que ele formava essa

convicção, identificava o autor, identificava a vítima, ouvia todas elas no local do fato para poder entender a materialidade e autoria, mas, ele tinha que conduzir isso a polícia civil. Em Santa Catarina de uma forma geral o TCO não é lavrado no momento em que as pessoas são conduzidas a delegacia, de uma forma geral é lavrado um boletim de ocorrência pelo agente da polícia civil que está trabalhando na Delegacia, novamente autor, vítima e testemunha prestam mais uma declaração ao agente e esse boletim de ocorrência e aí vai para a apreciação do Delegado de Polícia que decide pela instauração do Termo Circunstanciado de Ocorrência. Novamente autor, vítima, testemunhas são intimados a retornar a Delegacia de Polícia pela terceira vez, prestar declaração sobre o que aconteceu naquele local, para, a partir, daí aquele documento, do Termo Circunstanciado ser encaminhado ao Juizado Especial Criminal. Como Gestor Público é inadmissível submeter o cidadão e submeter o policial militar a este tipo de atividade sendo que desde 1995, o legislador já colocou à disposição das Polícias Civil e Militar um instrumento jurídico para a melhoria desse processo que foi o Termo Circunstanciado. Então em 2007 a Polícia Militar de Santa Catarina de forma global decidiu iniciar a lavratura do Termo Circunstanciado onde eu tenho o flagrante da ocorrência de menor potencial ofensivo, o policial identifica a materialidade, autoria; ouve o autor, ouve a vítima, ouve testemunhas, lavra o documento e esse documento posteriormente é encaminhado ao Juizado Especial Criminal, sendo que no próprio local dos fatos, é determinada a data e a hora da audiência, porque em Santa Catarina, cada Comarca destina a Polícia Militar uma pauta, por exemplo, comarca x, toda terça-feira das 14 às 15 horas, a cada quinze minutos uma audiência é da Polícia Militar. Então, o policial lá no local, ele tem conhecimento disso, então ele já marca data e hora da audiência para todos os envolvidos naquela ocorrência. Quem trabalha com gestão e com melhoria de processo, sabe que essa é a qualificação do trabalho prestado ao cidadão. Os objetivos com o desenvolvimento desse trabalho, muitos deles já foram mencionados pelo Vice-Governador, pelo representante da Polícia Rodoviária Federal, pelo Capitão Marcelo; atendimento ao cidadão no local da infração, é inadmissível que com a permissão legislativa de elaborar o TCO no local do fato, a vítima seja vitimizada duas, três vezes além do próprio fato a que ela foi submetida. Numa condução muitas vezes distante da sua residência e aí imagina numa madrugada como é que essa pessoa de menor poder aquisitivo, por exemplo, volta para casa, será que ela tinha o direito de permanecer no próprio local. Da mesma forma o autor do fato, que tem direito de não ser preso se assumir o compromisso de comparecer em juízo. Ao lado da vida, a liberdade é dos bens jurídicos tutelados mais relevantes e ao garantir que uma pessoa não seja presa ao assumir o compromisso de comparecer em juízo, está se garantindo um dos principais direitos do cidadão, que é a liberdade. Se ele não optar, se ele decidir não assumir o compromisso, que é um direito dele; essa pessoa de acordo com o que a Lei 9.099 diz: será conduzida, presa em flagrante para uma Delegacia de Polícia, seguindo o que a Lei 9.099 estabelece. Em Santa Catarina, nós já lavramos mais de 150 mil Termos Circunstanciados, eu não me recordo, eu não me recordo de uma situação que o autor recusou. Se eu não me engano, teve dois ou três fatos peculiares quando ele chegou à

delegacia, ele decidiu e voltou atrás e o próprio policial civil disse: "não, agora vocês fazem o TC, vocês que trouxeram". A Polícia Militar mesmo já faz. E a Guarnição fez o TC na delegacia, porque o policial civil disse: "não, vocês já tocam o procedimento de vocês mesmos". Mas, de forma quase unânime, o autor geralmente assume o compromisso de comparecer no local da infração. Redução do tempo de envolvimento, redução da sensação de impunidade, manutenção do aparato policial foi outro aspecto importante colocado aqui, redução da necessidade de condução coercitiva porque quando o autor sabe que ao assumir o compromisso de comparecer em juízo, ele não será preso, se esvaia a necessidade do uso da força. Se eu tenho que conduzir alguém a Delegacia de Polícia está posta em vários casos a necessidade de usar a força. Então, Termo Circunstanciado é um aspecto que vai ao encontro do tema de Direitos Humanos, porque garante a integridade física do cidadão autor, mas, também do próprio policial militar que se coloca em risco a cada condução que ele tem que fazer a Delegacia de Polícia. E também liberando o efetivo da Polícia Civil para um trabalho de maior relevância, fato que o Termo Circunstanciado é um mero registro de fato que ocupa tempo da Polícia Civil, quando poderia ser feito pelo policial no local dos fatos. Quando a Polícia Militar decidiu fazer o TCO, nós fomos olhar os princípios que norteavam esse trabalho, que norteavam o trabalho dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, encontramos esses princípios aqui que nos deixam a convicção que o Legislador não queria nada complexo, o que o Legislador queria era agilidades, celeridades, simplicidade, se alguém fosse de encontro ao que está posto aqui, está indo contra o espírito da Lei 9.099, por isso o nosso termo circunstanciado é lavrado no local do fato por qualquer policial e o policial militar que constata o fato, que as conduções e as informações que ele tem indicam que houve um crime que é autor, quem é vítima, jamais vai ser responsabilizado pelo trabalho bem feito. Como não é um delegado quando indícia alguém e o Ministério Público opta pelo arquivamento. Quando um delegado indícia alguém e depois essa pessoa é absolvida mais a frente, que é natural; o que é natural porque num determinado momento as informações estabelecia uma certa convicção e mais a frente isso evolui, se assim não o fosse não precisaria haver o devido processo legal, não precisaria haver Ministério Público, Poder Judiciário, bastaria que o policial, o primeiro policial já era condenação, por isso nós temos um processo, por isso que nós temos justiça e temos Ministério Público e muitas vezes os fatos mudam, não é porque muda mais a frente que quem teve a convicção original vai ser responsabilizado por isso se agiu de boa fé e é assim que funciona e é assim que vem funcionando em Santa Catarina. Com relação ao procedimento de lavratura, o Marcelo já mencionou, a PRF já mencionou, eu vou destacar oportunamente aqui em virtude do tempo, a nossa nova melhoria na lavratura do TCO. Em Santa Catarina, nós utilizamos nesse momento formulários de papel para fazer o preenchimento e o registro desse fato. Posteriormente, ele é inserido nos sistemas para ir ficar disponível para o cidadão, alimentar sistema de análise etc... Nós identificamos que em 2016, não se admite mais, você trabalhar com papel para fazer esse tipo de coisa, na era do Smartphone, aplicativos, tablet, nós tínhamos que necessariamente evoluir nesse

sentido. E nós criamos um Projeto chamado PMSC Móbil em Santa Catarina, que é uma solução composta por um aplicativo para tablet e Smartphone e a parte dos equipamentos para rodar esse material. Com relação ao aplicativo, muito rapidamente aqui, eu vou mostrar ele funcionando mesmo correndo risco da informática nos abandonar nessas horas, porque geralmente é nessa hora que ela nos abandona, mas, eu vou apresentar o aplicativo aqui funcionando. Então, eu estou projetando aqui a tela do tablet, nós fizemos um aplicativo nas viaturas, nós utilizamos tablet, no policiamento ostensivo a pé, bike, nós utilizamos Smartphone. Essa aqui é a tela principal do aplicativo, o policial quando é acionado pelo telefone 190, viatura despachada pelo telefone 190, ele recebe a ocorrência no tablet, com essas informações básicas aqui, tem alguns comandos de informar que já recebeu, que já esteve no local. Quando ele chega ao local, está posta a possibilidade para ele iniciar o preenchimento do seu registro, dentre eles o Termo Circunstanciado, então ele seleciona qual o tipo de procedimento é um TC, data, hora do fato, faz todo o registro, faz um relato do que ele viu, que geralmente é feito por último depois dele ouvir todos os encaminhamentos, ouvir as versões, entender o que aconteceu, o que segundo o Ministério Público e Poder Judiciário é muito rico, porque é um retrato de uma terceira parte que presenciou o que aconteceu no momento do fato, o que acaba reduzindo consideravelmente o retorno desses procedimentos para as diligências. Ao contrário do que foi mencionado aqui, em Santa Catarina, somando os procedimentos da Polícia Militar e Polícia Civil segundo o Ministério Público o retorno é de apenas 3%, o que é natural, porque a Polícia Civil também recebe de volta os seus inquéritos policiais, não porque ele foi mal feito, mas, porque há necessidade de se colher uma nova prova, de se ouvir uma nova testemunha, de se esclarecer algum detalhe adicional, que é normal em qualquer procedimento, e isso acontece também nos nossos, mas, felizmente o número é extremamente reduzido ao contrário do que foi mencionado aqui. Preenchem então alguns dados iniciais, qual o fato, nesse caso aqui ele recebeu uma lesão corporal leve, que é um fato que cabe Termo Circunstanciado, cadastro envolvidos com a possibilidade de interagir com o sistema de consulta, onde se aquela pessoa já tiver um mandado de prisão em aberto, já tiver alguma situação já indica aqui para o policial com uma tarja vermelha aqui, como de ontem para hoje não teve nenhuma restrição em relação ao meu nome que foi consultado aqui, então, eu estou muito tranquilo em relação a isso, eu dou um ok, e o sistema diz: eu tenho todos esses dados aqui do Jorge, você quer levar para o seu boletim? Quero. Confirmar todos. Então, ele já vai fazendo um preenchimento automático, o que agiliza sobremaneira o tempo do policial militar. Eu já fiz o preenchimento aqui de um, que eu tinha deixado como pendente para agilizar a apresentação em virtude do tempo. Então, eu faço o cadastro. Cadastro de veículos, a mesma coisa, ele consulta se já tem registro de furto ou de roubo no sistema. Cadastro armas. Aqui começa interessante o aplicativo ajuda o policial militar a não errar, não que o policial militar não saiba, mas, dependendo da ocorrência e da complexidade dela, pode ser que alguma coisa passe despercebido, e aqui o próprio aplicativo não o deixa seguir o procedimento que a legislação estabelece e que os procedimentos estabelecem. Então,

aparece arma aqui porque é um termo circunstanciado, se tivesse arma envolvida, certamente exigiria uma prisão em flagrante, uma condução a delegacia de polícia, por isso que ele não permite e assim sucessivamente. Cadastro: faço todos os meus cadastros de informação, grande parte delas requeridas pelo SINESP, pelo Sistema Nacional de Informações e Estatísticas para poder alimentar o bando de dados em Brasília, e ao final, eu tenho agora a impressão dos comprovantes do registro que foi feito. Então em relação ao cidadão, ele recebe na hora do fato um comprovante impresso numa impressora térmica, onde ele vai ter, onde ele terá, qual foi a ocorrência, qual foi o fato, qual foi o seu relato, o que ele assinou, e no final eu tenho aqui ainda os dados para que ele possa retirar no site da Polícia Militar a íntegra do seu registro, então, isso aqui é o que ele assina e na sequência, ele retira pela internet, se a pessoa for uma pessoa de menor poder aquisitivo que não tenha acesso a internet, esse registro está disponível na unidade local da Polícia Militar para que ele possa acessar. Como nós estamos falando de lesão corporal leve, ela demanda também a manifestação do ofendido no desejo, se ele tem desejo ou não de representar contra o autor do fato. Aqui também o policial questiona a pessoa se ela quer representar ou não, ou se ela quer decidir posteriormente, se ela quiser representar, já aparece à opção de colocar qual é a comarca aonde vai se dar a audiência, ele verifica na pauta disponível para ele, qual é o próximo dia da audiência, a hora e imprime já o Termo de Manifestação em duas vias para que o cidadão possa ter uma via com a data e a hora da audiência, onde ele possa comparecer, e na outra ele assina para que o policial tenha a prova de que ele quis representar contra o autor do fato. Nesse caso ainda, eu tenho o Termo de Compromisso de Comparecimento, mesma coisa, preencho a data e a hora da audiência, já imprime e colho a assinatura na hora do autor do fato, onde ele assume o compromisso de comparecer. E no caso aqui, como eu tenho uma lesão corporal leve, eu já imprimo também a requisição para o corpo de delito, para que o cidadão possa se deslocar até a perícia e fazer a comprovação material da lesão que ele sofreu. Ou seja, no local do fato, o Policial Militar tem condições de prestar o atendimento pleno ao cidadão, seja vítima, seja o autor do fato, além de permitir, é claro, a questão de outros elementos probatórios, porque na hora eu posso tirar uma foto da lesão, posso gravar um vídeo da situação, eu posso, ou seja, constituir a prova e a materialidade de forma muito rica e simples, porque basta eu adicionar aqui, quando eu der o ok e encerrar a ocorrência, essas informações vão direto para o sistema de grande porte, que é onde vai estar disponível para o cidadão e dali já é encaminhado para o juizado especial criminal. Então, em Santa Catarina, nós estamos cada vez mais aperfeiçoando esse processo. Nós trabalhamos com a lógica de melhoria de prestação de serviço ao cidadão. E eu conclamo a Polícia Militar de Rondônia, ao Governo do Estado de Rondônia que não demore nem mais um minuto, nem mais um dia, não deixe de ofertar ao cidadão, seja vítima, ou seja, infrator, aquilo que ela tem direito. Por isso, o TCO é uma medida urgente e necessária e os exemplos práticos de sua aplicação demonstram que ele é possível, viável e traz resultados extremamente efetivos para o cidadão, que é quem, na ponta da linha, interessa todo o trabalho que o Estado desenvolve. Muito obrigado pela atenção e até a próxima oportunidade.



**O SR. JESUÍNO BOABAIID (Presidente)** – Em primeiro lugar eu quero também agradecer ao Major Tasca pela brilhante explanação, foi bem plausível mesmo, deu para entender. Inclusive, eu estava com algumas dúvidas, ia perguntar ao final, já me sanou minhas dúvidas.

Vou passar agora para a Presidente da ASSFAPOM, Ada Dantas, para fazer uso da palavra.

**A SRA. ADA DANTAS** – Bom dia a todos. Eu queria cumprimentar a Mesa em nome do Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, que é o proponente desta Audiência, onde estamos debatendo o Termo Circunstanciado no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, utilizando-se de exemplos de outros Estados que já se utilizam dessa plataforma de atendimento. Quero cumprimentar também o senhor Vice-Governador Daniel Pereira; Senhor Promotor de Justiça Shalimar; Major da PM Eduardo Tasca, que trouxe essa bela explanação aqui para a gente, Santa Catarina; o Inspetor Djairlon Henrique Moura, Presidente da Comissão Nacional de Implantação do TCO na Polícia Rodoviária Federal, Dr. Sandro Luiz Alves de Moura, representante da Polícia Civil, que fez uma explanação lisonjeável e que coaduna totalmente com as nossas ideias, o Senhor João Moreira Bonfim, Coronel PM; Dr. Gustavo Adolfo, representando a OAB, também o Coronel Lisboa, representantes dos Oficiais aqui presentes, assim como todos os Policiais Militares e aprovados aqui da Polícia Militar, que aguardam e esperam essa convocação e que nós também esperamos. Falar de Termo Circunstanciado hoje, no âmbito da Polícia Militar de Rondônia é ligeiramente ligado ao efetivo da Polícia Militar. No momento em que o Major estava explanando aqui, me veio à mente de quantos componentes nessa guarnição seriam necessários para o atendimento e a elaboração desse Termo Circunstanciado? Dois componentes, a guarnição. Nesse caso aqui, nós de Rondônia. Somos totalmente contra essa guarnição tipo 'a' que por várias, nós tivemos aqui três casos em que essas guarnições foram atacadas pela população no momento do atendimento da ocorrência. Então, de primeiro plano, se forem dois componentes nessa guarnição, para nós, somos totalmente contra e vamos brigar até o fim para que isso não ocorra. Precisamos de três componentes, no mínimo, nessa guarnição, para o atendimento dessa ocorrência. Porque imaginamos que o Policial Militar está com tablet registrando essa ocorrência, nós temos o autor e a vítima. Quem vai segurar o autor e a vítima? Somente 1 componente dessa guarnição, que está, o patrulheiro vai segurar o autor e vai segurar a vítima? Foi assim que ocorreu, então, com uma guarnição do trânsito, onde o Comandante da viatura desceu e o patrulheiro ficou lá com o motorista, o motorista ficou dentro da viatura. Então, ele desceu e foi tomar as referências do que aconteceu, o outro pegou e foi embora, por que quem é que iria segurar? A gente está falando de pessoas, e aí a gente vai também, na questão, além da falta de efetivo, que isso é lamentável no Estado de Rondônia, onde nós temos um Policial, por exemplo, somente um Policial, um Policial Militar tomando de conta de um GP de Colina Verde, por exemplo, ele trabalha lá 12 horas sozinho dentro da Base, nós estamos aqui com uma realidade totalmente distinta do que possa ter em Santa Catarina, em Minas Gerais, onde lá além de ter um efetivo muito bom, além de termos um ótimo efetivo em Minas Gerais nós temos ótimos salários. Um sargento

da Polícia Militar lá recebe em torno de R\$ 12.000,00. Então assim, isso é lisonjeável, foram brigas e lutas. Nós estamos falando de uma polícia centenária que é a de Minas Gerais. Então, nós temos que nos ligar primeiramente no efetivo da Polícia Militar, para a gente poder fazer essa implantação, porque guarnição tipo A, dentro da Polícia Militar de Rondônia, nós não podemos aceitar. Quero falar, então, sobre o deslocamento até a delegacia. O que eu vejo aqui é o Governo tentando tirar a responsabilidade do investimento na Segurança Pública jogando, transferindo a responsabilidade da Polícia Civil para estar investigando crimes para a Polícia Militar que é uma Polícia ostensiva. É somente isso que eu vejo hoje, essa transferência. O Governo ao invés de investir na delegacia de Extrema que fica lá, no exemplo que o Marcelo deu aqui, o Oficial da Polícia Militar Marcelo deu, de Nova Colina até Porto Velho são em torno de 400 quilômetros. De Nova Califórnia, aliás, até Porto Velho, é em torno de 400 quilômetros. Por que não investir na delegacia de Extrema que hoje está caindo aos pedaços e somente um Policial Civil permanece por 12 horas lá? Por que não investir nessa delegacia? Então, quer dizer, que o cidadão se ele não for atendido por um Policial Militar nessa guarnição com a viatura, ele não vai ter a delegacia para atender, porque não tem um Delegado lá presente. Ele vai ter que se deslocar até Porto Velho. Então falar de Segurança Pública dentro do Estado de Rondônia, a gente tem que mexer primeiro na ferida, que são as estruturas. As estruturas. Nós não temos estrutura, nós não temos delegacias, nós não temos delegados. Nós visitamos lá Nova Mutum, por exemplo, o Delegado, ele tem que tirar serviço em Extrema, tirar serviço em Nova Mutum, e é somente um Delegado para poder fazer esse serviço. Entendeu? Então assim, eu vejo que eu não sou a estudiosa na situação, mas, eu represento Policiais Militares que todos os dias chegam com processos administrativos, a ponto de serem expulsos da Polícia Militar por uma simples denúncia de um cidadão que diz que foi arranhado por um policial. E como é que resolve isso? Nós queremos aqui hoje debater também o efetivo da Polícia Militar que isso é sério, isso é grave. Sobre o conhecimento das Leis que foi colocado aqui. Todo Policial Militar, todo Policial Civil tem conhecimento das Leis. Me respondam os Coronéis aqui presentes do Estado de Rondônia, qual foi o último curso de reciclagem que nós tivemos com os Policiais Militares no âmbito do Estado de Rondônia, qual foi a última reciclagem que nós tivemos? Nós temos policiais aí atuando de 1990, de 1998, de 1992. Qual foi o último curso e a última reciclagem que nós tivemos aqui? Nunca existiu reciclagem. Nós temos uma forma de capacitação dentro da Polícia Militar que é o quê? Quando chega a 3º Sargento. Nós capacitamos o Comandante da Guarnição que hoje é exercido por soldado Policial Militar. O senhor sabia disso Major, que aqui no Estado de Rondônia quem comanda a viatura é um Policial que acabou de entrar na polícia de 2010? É o Comandante da Guarnição. Não estou dizendo que ele não tenha competência para tal. Aliás, não tenha capacidade para tal, mas, ele não tem essa competência para exercer aquela função. O Comandante da viatura deve ser o 3º Sargento da Polícia Militar. E a ele deveria essa função no caso fosse implementado aqui o TCO, então teríamos que fazer uma promoção geral hoje, nós teríamos que aumentar essas graduações dentro da Polícia Militar. Hoje nós temos



2.662 soldados. Nós temos aí uma formação de 315 Cabos depois de muita luta, mas vai chegar a 1.000, são 1.049 Cabos, nós vamos chegar mais ou menos, vamos permanecer nisso, em torno de 1.200 Cabos no máximo que é o que comporta hoje o quadro organizacional da PM, mas nós precisamos de comandantes, precisamos de comandantes nas viaturas que hoje está sendo exercido por soldado, então teria que ser feita essa reavaliação, Sr. Vice-Governador, sobre a questão do aumento do QO, porque o QO que é o Quadro Organizacional que trata do efetivo da Polícia Militar é de 1993, 1993, olha a quantidade de anos que existe esse QO, Lei 509/1993, e foi atualizado o QO sim, para poder mandar Policiais Militares para a Casa Militar em 2006, porque o Governador Ivo Cassol precisava de Policiais Militares à disposição, então foi aumentado o QO em 200 vagas. Então nós precisamos hoje que o Governo do Estado esteja preocupado com a questão do QO, do efetivo da Polícia Militar, quando eu falo QO é Quadro Organizacional que trata do efetivo mínimo da Polícia Militar, precisamos aumentar esse QO em 50% no mínimo. Foi feito um belo estudo pelo Promotor Sr. Shalimar e eu gostaria muito que ele fosse apresentado aqui para nós hoje porque realmente a defasagem é absurda, mais de 50%, acabei de falar. Tem um policial que está tirando serviço sozinho em Colina Verde, então nós precisamos hoje do aumento do Quadro Organizacional da PM, da reestruturação da Polícia Militar no que diz respeito aos comandantes de viaturas que precisamos que sejam todos 3º Sargentos capacitados, competentes para exercer essa função da lavratura do Termo Circunstanciado.

Muito obrigada a todos e tenham um bom dia.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** - Vou passar a palavra agora para o último Orador, o Dr. Shalimar, Promotor de Justiça do Ministério Público.

**O SR. SHALIMAR CHRISTIAN MARQUES** - Bom dia Deputado Jesuíno Boabaid, proponente desta audiência pública, a quem eu gostaria de agradecer pelo convite e na pessoa de quem cumprimento a todos os integrantes desta Casa, ao Exmº Sr. Daniel Pereira, Vice-Governador do Estado o cumprimento e na pessoa de quem também eu cumprimento a todos os servidores civis do Estado de Rondônia, a Sra. Ada Boabaid aceite meus cumprimentos em nome de todas as associações aqui dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, Major Eduardo Tasca muito obrigado pela palestra, muito enriquecedora e muito interessante a apresentação online do sistema em funcionamento; ao Inspetor Djairlon, a exposição também bastante interessante, muito obrigado, ao Delegado Sandro Luiz Moura meus cumprimentos, realmente essa discussão exige esses questionamentos até porque nós estamos aqui numa discussão, então isso é importante, na pessoa de quem também cumprimento toda a classe policial civil, Coronel Bonfim cumprimento o senhor e também aproveito para cumprimentar todos os Policiais Militares do Estado de Rondônia, e meu amigo Dr. Gustavo Adolfo aceite meus cumprimentos e também leve meus cumprimentos a toda classe dos advogados aqui de Rondônia, muito obrigado.

Bom, inicialmente há que se discutir efetivamente o Termo Circunstanciado e o que isso representa hoje para a Segurança Pública do Estado de Rondônia e do Brasil como um

tudo. Nós temos de fato Rio Grande do Sul, Santa Catarina com Termo Circunstanciado realizado pela Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal realizando Termo Circunstanciado em vários Estados do Brasil, isso foi um avanço? Foi. Não podemos dizer que isso tenha sido retrocesso porque de fato foi um avanço. Agora um detalhe bastante interessante, Major, embora vocês estejam hoje, desde 2008 com o Termo Circunstanciado em Santa Catarina; eu acho que, nós, em Rondônia estamos muito mais próximos do ciclo completo de polícia do que vocês lá em Santa Catarina, eu vou explicar depois por que. Eu achei extremamente interessante de tudo que foi dito aqui foi o vice-governador propor essa reunião com o Ministro Lewandowski afim de que isso seja de fato estabelecido. Nós tivemos aqui um dos poucos Estados, São Paulo e Rondônia, a implementar a audiência de custódia. Após implementação de custódia houve uma insatisfação por parte das polícias militares, policiais civis, mas nós não podemos dizer que isso não seja um avanço, isso é também um avanço para nós e isso tem que ser aproveitado. A Segunda Câmara Criminal do Estado de Rondônia anulou um processo pela ausência da audiência de custódia, ela disse o seguinte: a audiência de custódia é causa de nulidade. Discussão processual fica para fora, mas, o que nós queremos discutir agora é o seguinte, a partir do momento em que ela diz que a audiência de custódia, ela é necessária, nós criamos um novo paradigma. O fiel da legalidade da prisão, ele passa da figura do Delegado de Polícia para o Juiz de Direito, porque nós nem iniciamos o processo, mas, o Tribunal já entende que aquela fase, ela é condicionante a legalidade futura.

Então, essa necessidade de se avaliar se aquela prisão ocorreu de forma legal. Então, o que é que acontece com isso Major, isso que eu ia colocar. A grande dificuldade do Termo Circunstanciado é que, se a pessoa não aceita, não aceita assinar um compromisso de comparecer ao Juizado, ele na verdade teria que fazer a lavratura do Registro de Flagrante e aí se discute que teria que se pegar a viatura, colocar a pessoa no carro, levar até a delegacia, ir lá, mas, aqui com a Audiência de Custódia, após essa decisão paradigma aqui, basta que se faça um termo de cooperação, um convênio o que quer que seja entre Polícia Militar, eventualmente o Poder Judiciário e naqueles casos em que não houver é dada a voz de prisão, encaminhado ao Juiz porque aqui nós temos, não é o Juiz Comum, é o Juiz de Custódia. Leva-se ao Juiz de Custódia quem irá avaliar a legalidade ou não daquela prisão que foi feita pelo Policial Militar. Então, por isso eu disse que nós estamos muito mais próximos do ciclo completo, porque estaríamos direto.

Agora, é o outro ponto. Nós falamos das dificuldades, a implementação do TCO por conta das dificuldades. Mas o problema aqui e eu concordo agora com a dona Ada é que nós temos um problema sério e isso está sendo objeto de várias e várias e várias ações, eu já entrei com quatro Ações Civis Públicas por conta da necessidade de efetivo, nós o precisamos sim de um efetivo, nós precisamos, temos que aumentar o efetivo, porque veja só, isso agora eu vou falar para os três Delegados que estão aqui. Se pegarem esses Policiais Militares que irão fazer o Termo Circunstanciado e ceder esses policiais as Delegacias de Polícias para que lá lavre o Termo Circunstanciado as delegacias vão passar a fazer um trabalho de excelência, por quê? Porque a delegacia hoje, a Polícia Civil

do Estado de Rondônia hoje conta com efetivo total, o efetivo bruto de 2.180 homens que representa 35% do efetivo dela.

Então não tem, empresa nenhuma trabalha com 35% de seu efetivo. E a Polícia Militar não está longe disso, ela embora tenha 50% do efetivo total bruto, ela hoje trabalha com 37% do seu efetivo e a Polícia Civil, se você for tirar os 8,34% das férias regulares e outras cessões, a Polícia Civil do Estado de Rondônia hoje trabalha com um efetivo de 22%, órgão nenhum vai trabalhar com isso.

Então, as dificuldades realmente têm que ser discutido o Termo Circunstanciado, o Ciclo Completo de Polícia, mas tem que ser discutido também a Reestruturação das Forças Policiais de Segurança Pública, isso é muito importante, não dá para continuar dessa forma, da forma com que hoje está sendo tratado Segurança Pública.

Se você pega os policiais e os cede às delegacias para que auxiliem os delegados a lavratura do Termo Circunstanciado, o cobertor é curto, vai faltar o Policial Militar na ponta, ou seja, o nosso cobertor é muito curto.

A estatística hoje que se faz, eu costumo falar, a estatística é a arte de torturar os números até que ele diga aquilo que você quer que ele diga, é exatamente isso. A quantidade de Policiais Militares em Rondônia hoje, por números absolutos, foi o que o Capitão apresentou, em compensação aonde mais tem crimes no Estado de Rondônia, que é a região aqui do Vale do Jamari, a média de Policiais Militares por pessoa é de 1.000, 1.400, 900, um policial para cada 1.400, 900, 1.200 policiais. Então, a quantidade é muito pequena, em números absolutos não, em números absolutos não, mas, pontualmente, o efetivo é muito pouco, então isso precisa ser trabalhado.

Outra situação. Quando o, Major Tasca, falava da questão da oralidade, informalidade, dos princípios que rege a Lei 9.099 eu estava me lembrando aqui que hoje nós estamos discutindo o Termo Circunstanciado, mas, o que nós buscamos discutir na verdade aqui é um termo, é uma expressão que nós estamos discutindo, porque é que eu digo isso, porque é que é expressão? Por que tecnicamente em 2002 quando eu passei em Nova Brasilândia e eu não inventei isso, isso aconteceu isso já se fazia pelo Promotor que lá se encontrava, o Delegado trabalhava: terça, quarta e quinta e ele morava em Santa Luzia 60 quilômetros de Nova Brasilândia, ele pegava a viatura da polícia civil e ia para lá, deixava segunda e sexta sem viatura e terça, quarta e quinta sem delegado na cidade no período da tarde. Perfeito, não tinha polícia, não tinha atuação da polícia civil, ele respondeu por improbidade administrativa por conta disso. O que acontecia? Tinha um Sargento, eu acho que deve ter aposentado hoje, ele relatava, relatava o que acontecia, para nós do MP o que nós precisamos é um mero relato, o que nós chamamos tecnicamente de peças de informação. Se àquelas peças de informação abrangem aquilo que previa a época o artigo 41 do Código Penal era o suficiente para eu oferecer denúncia ou pedir que fosse designada Audiência no Juizado, era assim que a gente fazia, eu passei um ano lá, um ano e três meses e as audiências do juizado eram dessa forma, a provocação era feita dessa forma com relatório. Outra situação bastante interessante quando eu estava em Guajará-Mirim passei três anos lá, nós copiamos uma ideia do Coronel Guilande tratada em Cacoal, eu e o delegado Dr. André Fagundes, que hoje esta em Brasília, ele montou uma experiência, uma

expertise técnica referente à questão de interceptações telefônicas, ele fazia pelo DENARC e eu fazia com os policiais militares, eles traziam o relato daqueles crimes e eu apresentava isso ao Judiciário pedindo as cautelares de interceptação telefônica, busca e apreensão; prisão preventiva, e isso já acontecia. Então na verdade o que a gente precisa realmente aqui é discutir o ciclo completo, como que isso vai ser feito e penso que esse ciclo completo basta uma intervenção do próprio Governo estadual, junto ao Poder Judiciário para que isso acabe acontecendo aqui no Estado de Rondônia de uma forma mais efetiva até. Acho que é interessantíssimo trazer essa expertise técnica de Santa Catarina para cá, por que não dá para o policial iniciar o Termo Circunstanciado e voltar a fazer a mão. Então a gente tem que evoluir isso e tem estruturar tanto polícia militar quanto polícia civil, não dá para dizer que isso vai ser a salvação da Segurança Pública no Estado de Rondônia por que não vai ser, se não houver uma reestruturação da polícia civil e da polícia militar e também da polícia técnica, que vai acabar recebendo toda a demanda da polícia militar e da polícia civil. Então se continuar uma polícia técnica nas condições que ela está hoje, nós não teremos condições de avançar até por que nós estamos falando do Estado que tem um pouco mais de 30 anos e nós estamos falando de uma solidificação de Segurança Pública que existe em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que são polícias seculares no nosso país. Então era isso que eu gostaria de apresentar e acredito que nós teremos outras oportunidades para discutir de ciclo completo e Termo Circunstanciado.

Muito Obrigado.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Só para registrar que não no início, do Tenente Coronel De Lima, Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito também está presente. Obrigado.

**O SR JESUÍNO BOABAID (Presidente)**- Agora que terminou os Oradores da Mesa, nós convocamos, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a qual eu sou membro, eu sempre gosto de discutir temas realmente de suma importância e relevância, eu achei pertinente chamar esse tema por que certa feita eu estava no Ministério Público e ali estava se discutindo o TCO. E ali nós ouvimos, tinha mais delegados, tinha outras autoridades presentes ali também, eu já comecei uma espécie de ouvir também, de trabalhos em saber profundamente o que é o TCO. Mas fica claro aqui o seguinte cada Polícia tem a sua diferença, tem a sua problemática, houve avanços, melhoria. Eu defendo uma polícia estruturada, como sempre digo do soldado ao coronel, sempre dessa forma. Eu defendo a Polícia Civil que aqui hoje infelizmente, como ficou bem claro e notório há uma falta de estrutura, seja pessoal e física. Eu vou mais além um pouco, eu gosto muito da coisa, da efetivação. Se não existe, eu quero discutir a questão jurídica legal, eu vou partir da premissa da legalidade. E aqui ficou claro quanto à questão do policial, autoridade, como bem disse aqui, autoridade policial militar poder fazer o Termo Circunstanciado ficou que não há nenhum impedimento, isso é fato. Há alguma violação no direito quanto à questão da função dos Delegados? A meu ver não, não existe nenhuma violação, aqui ficou claro. PRF está fazendo, a Polícia Rodoviária

Federal já está fazendo. Polícia Militar eu tive informações que Vilhena, Vice-Governador, já houve esse tipo de emprego do TCO, não sei, mas eles ouviam as partes e marcavam as audiências no Juizado Especial, Chupinguaia, o Coronel Bonfim pode falar sobre isso também. Então já houve, eu não sei por qual motivo não houve a devida efetivação. O que eu estava até conversando agora com a assessoria legislativa, o que poderíamos fazer nessa data? Por que aqui vai ter que passar, o Governador pode decretar, ou a própria Polícia Militar com o advento dessa informação do douto Promotor Shalimar, com essa informação que a Justiça em segundo grau de Jurisdição já entende que tem ter audiência de custódia, para mim ficou ainda mais caracterizado a necessidade, ou seja, a permissão dos policiais militares poderem conduzir a questão do TCO. Só que aí nós nos deparamos com uma realidade, eu ouvi o Capitão Marcelo falando, ele passou de uma forma muito sucinta quanto à questão do efetivo. A Ada trouxe aqui uma realidade que também quanto a questão do efetivo, que ela recebe diversas denúncias, assim como eu, é fato. Eu fiz uma fiscalização no eixo da BR-364 sentido Rio Branco, a falta de efetivo ali é perceptivo, é perceptível. Cabe discussão, nós vimos dados, dados, quando a gente estuda, quem é acadêmico de qualquer área de Direito ou qualquer formação superior sabe que nem tudo que está escrito ali é realmente aquilo que você vai colocar em prática. Então o que eu estava discutindo aqui é um termo de acordo ou uma Ata sucinta dessa Audiência Pública. Porque que eu digo isso? Porque nós não podemos parar de discutir esse tema aqui, não podemos parar. Se é a falta de efetivo, aí quero mandar até essa informação, já existe um pré-acordo, Vice-Governador com o Secretário de Segurança, o Chefe da Casa Civil um pré-acordo, foi um acordo, a cada ano se formar 500 policiais militares. E por qual motivo eu digo isso? Porque a cada ano cerca de 600 estão embora para a reserva remunerada, em média. Então, se não haver essa recomposição do efetivo que hoje por informação do próprio Dr. Shalimar, já tem a ACP, Ação Civil Pública, tramitando, salvo engano, é 2.700, aproximadamente hoje, 2.115. O Promotor, o Dr. Shalimar, ele vem e pede na sua ação, o Estado de Rondônia precisa de 2.115, ainda faz uma proposta até, vamos parcela isso, como está sendo feito, 440 sendo formados, eu tenho um curso em andamento como 800 aprovados e nada impede, eu estou falando da Polícia Militar, existe a Polícia Civil também que está com o mesmo problema, falta delegado, falta estrutura e falta Polícia Civil. Nós temos aí o principal, o principal que eu vejo também que deve ter a ponta, vamos falar o consumidor final, que é o cidadão, ele deve uma polícia também reaparelhada, uma polícia qualificada e com estrutura e assim eu penso também, porque nesse exato momento eu represento o povo de Rondônia, sou um dos membros desta Casa. Então, é um tema que para mim hoje com essas explicações, pessoas realmente que trouxeram, foram do PRF, o inspetor da PRF e o do Santa Catarina e algumas pessoas, a gente consegue começar a caminhar e consegue realmente defender de uma forma mais precisa essa situação. Sou inteiramente convicto também aqui, vou defender aqui, se uma coisa dessas tentar implantar da forma que está eu também, a gente pode pegar por experiência uma área para colocar lá, vamos ver como está o andamento; agora efetivar isso no Estado de Rondônia como está, Dr. Shalimar, eu sou contrário, eu estou falando de

uma forma já dos 52 municípios a gente tem que ter cautela; uma experiência, eu vou dar óbice, uma experiência, uma experiência ali na área do Vale do Jamari que está tendo muitos conflitos ali, seria importante. Nada impede da gente começar, um exemplo, até para tirar essa ideia contra ou a favor, vamos colocar lá, implanta lá no primeiro momento essa questão do TCO. Lembrando que aí eu quero um acordo também, que eu vou cobrar, porque aqui eu fico aqui, não sei por qual motivo o Secretário de Segurança não esteve, foi convidado, o Comandante da Polícia Militar, eu não sei também e o Diretor da Polícia Civil, eu não estou entendendo. Mas, de antemão, não vou entrar mais profundamente nessa discussão, em segundo momento eu posso debater. Lembrando que paralelamente é isso, nós precisamos discutir sim o QO, porque que eu falo isso? A diretriz operacional 06 diz que: excepcionalmente o policial soldado poderá exercer a função de comando. Excepcionalmente o cabo, ou seja, poderá também exercer. Não da forma que está. Hoje virou o quê? Coisas efetivas. O soldado comandando e não é só 2010, Ada, é 2012 e amanhã quando entrar 2016, vai ser 2016, isso é fato e não estou aqui tirando a qualificação se ele pode ou não. Mas, na legislação castrense atual, seja em diretriz, seja nos regulamentos, seja no estatuto da Polícia Militar, como é oficial da Polícia Militar que estende também, aí eu vou partir pela premissa dos oficiais também que é outra carreira. O Capitão, ele tem uma função, o Major outra, assim como o Tenente Coronel e o Coronel e eu vejo também algumas funções sendo usurpadas pela necessidade da reestruturação do QO, seja de oficial aos praças. Mas, o déficit maior é com os praças. Então, defendo se iniciar esse projeto, que haja verdadeiramente um grupo de estudo onde irá participar as associações se for necessário, grupo de oficiais, praças para compor e a gente mostrar para o Governo, não somente o QO, para discutir a reestruturação do QO, pode ser também, pode ser discutido, discutido essa parte. Agora, da forma que está não pode ficar. Outro ponto gravíssimo: motorista de viaturas exercendo a função a qual deveria, um valor perceptivo é R\$ 70,00 é vergonhoso, eu até falei, R\$ 70,00 pela responsabilidade de dirigir um veículo, um veículo é de emergência, um veículo de porte, inclusive, tem, tem até seguro, eu não sei como está essa situação, os contratos estão, depois eu vou até ver essa questão, que ao final ainda deve pagar se houver um dano ao erário, eles não recebem para tal em algumas localidades. Então tem que discutir isso de uma forma bem profunda, no nosso mandato, destinei mais de um milhão de reais para a Polícia Militar, me falaram a questão das compras dos guinchos, a questão de consultórios médicos, veículos. Este ano minha prioridade, acabei de assinar um documento, *duzentos e cinquenta mil* para a reforma da Diretoria de Ensino, cem mil reais 1º Batalhão e cinquenta mil reais de compra de equipamentos permanentes e assim vai ser para o 5º Batalhão, vai ser para os demais batalhões, até o final do nosso mandato, eu quero que todos os policiais militares e assim a Polícia Civil também se for necessário, tenha condições de trabalhar de forma digna. É incabível eu chegar a um local me deparar como uma situação como eu me deparei, não tinha ar-condicionado, não tinha água potável para beber, situação de fezes de morcegos tomando de conta do ambiente, então é vergonhoso. E ali naquele momento aonde não existe autoridade



do Ministério Público, ou seja, o poder do Judiciário, Ministério Público ou qualquer outro órgão, tem a figura do policial militar, e às vezes nem a Polícia Civil encontra-se em certas localidades, e representa o Estado de Rondônia, e é desse jeito que o Estado de Rondônia então, para quem vem de fora e olha e ver Rondônia representado pela Polícia Militar dessa forma então, caído aos pedaços os quartéis. Eu não vou muito longe não, Candeias do Jamari, hoje eu vou fazer uma fiscalização para ver a situação que tem muitas denúncias, Quartel do Bombeiro, foi retirado porque não tinha instalações. Então nessas falhas, a gente vem buscando, o Governo vem tentando trabalhar realmente, empenhando, mas faltam algumas situações que devem ser melhoradas e aperfeiçoadas. Eu tenho o Plano Plurianual - PPA, que está lá na cabeceira da minha mesa para discutir com o senhor Secretário da SEPOG porque ele fez uma série de cortes, e eu não entendi até o presente momento esses cortes, já existia um compromisso comigo, tanto com a bancada do Governo quanto comigo que era para aumentar, aumentar esse volume, mas, fizeram uma contenção, e aí eu vou discutir com ele para buscar essas melhorias. Porque não adianta também tirar emenda parlamentar para salvar Governo, emenda parlamentar é para destinar em locais realmente que haja necessidade, assim como foi pedido do próprio Ministério Público para a gente equipar a situação do DENARC e também da científica da Polícia Civil, e ali, eu encaminhei recursos, a gente tem apagar certas questões, encaminhar esses recursos para locais realmente necessários, agora, eu não posso também fazer o papel do Estado, em reforma esse tipo de coisas que já existe no PPA, isso é fato. Então, até para não delongar, quero dizer aqui que se for de acordo com todos os presentes, e aí, eu vou chamar uma reunião mais assim, vem Comando da PM, Comando da Polícia Civil, para a gente traçar essa discussão para implantar se for necessário o TCO que aí me veio uma ideia na área ali de Ariquemes, e também, lógico discutindo a questão do QO, a questão das promoções, tudo isso viu Coronel, aqui o senhor representando a Polícia Militar do Estado de Rondônia, leve esse recado ao seu Comandante Ênedy, porque existia, eu não vou nem, comissões, essa comissão nunca me foi apresentada. Eu não quero também, Coronel, quero que fique bem claro, eu não tenho várias PECs, PECs tramitando aqui, PEC para regulamentar horário do policial militar, PEC, que vai garantir a extinção da pena de prisão e detenção no âmbito da Polícia Militar, e o que é PEC? Projeto de Emenda Constitucional, eu poderia fazer aqui, eu consigo oito assinaturas com a minha são sete, poderia fazer. Mas eu queria de uma forma harmônica, a PEC que autoriza o policial militar acumular cargos, ou seja, vai poder exercer também a questão na área de educação. Mas são coisas que a gente tem que avançar, mas, de uma forma harmônica, e nesse comando. Eu quero reconhecer ao lado do senhor Governador, o Vice-Governador as promoções, foi com muita luta, muito suor, estou falando no nosso mandato, às promoções que alteraram a Lei que rege quanto às promoções dos policiais militares, a Lei nº 2449. Aí alguns me perguntaram qual foi o avanço nessa mudança? O avanço é que a hierarquia e a disciplina serão respeitadas como devem ser, e porque eu digo isso? É incabível que um soldado que entrou em 2006, seja patrolado, ou seja, assim eu posso falar a palavra patrolado por um soldado que entrou em 2012. Se existe um quadro de combatentes, esse quadro deve ser

respeitado, e as promoções devem ser seguidas de forma ordenada como deve ser isso, é fato. Eu defendo um quadro de especialistas, especialistas e já existe, vou discutir nesta Casa também a situação da banda de música, especialista na área de música, na área de saúde, na área técnica, policiais militares formados na área de Administração, na área de Direito, está sendo usada a mão de obra e não estão recebendo nada por isso. Enriquecimento ilícito por parte do Estado, ao meu olhar. Mas são discussões também que vamos ter que nos aprofundar. Então, promoção de Policial Militar combatente, de soldado a subtenente, deve-se de uma forma única: antiguidade. Eu também não defendo, aí vou falar, vou deixar uma coisa bem clara, Policial Militar que está de LTS, surgiu a vaga, pega o Ato, as Corporações devem rever isso também, seja oficial e também praça, que eu tenho caso também de oficial. A gente tem que rever essa legislação, a gente tem que rever, eu defendo isso. Policial não tem que estar enrolando, tem que estar trabalhando. Se o cara tiver, outra coisa, se tiver problema, a lei é bem clara, 01 ano, agrega com 2, reforma, causa efeito por serviço, promoção a qual disciplina. Se não for causa efeito por serviço, os dias como deve. A Polícia Militar também tem que fazer esse tipo de fiscalização. Eu defendo isso. Então é dessa forma. Eu não vou me delongar muito, pelo horário, defendo com essas ressalvas, defendo, neste exato momento, na primeira visão que eu tive, que eu falei no Ministério Público, deixei bem claro, da forma que a promoção, a Lei de Promoção estava sendo conduzida não tinha nem tratativa para iniciar essa fala. Agora, depois que iniciou, nós temos hoje, 325 ou 326 aproximadamente, cursos de Sargento em andamento, mais cerca de 400 de Cabo, começou-se uma nova conversa. Eu vi que o governo está olhando, estou falando na legislação, ele já fez várias promoções, estou falando nessa atual legislação. Então era isso que eu queria falar. Nesses encaminhamentos, a gente até eu queria perguntar depois para o Major se esse programa vai ser disponibilizado para o Estado de Rondônia, para a gente poder até usar se for necessário, porque é de suma importância a gente já colocar. Mas isso tem que ter também essas discussões com o Judiciário, com o próprio Ministério Público, a OAB, estava aqui presente, a Defensoria Pública, porque falou também a questão de direitos, violações de direitos. O efetivo eu quero deixar claro aqui, quanto à questão do efetivo, está terminando o curso agora, já conversei com o senhor Secretário de Segurança, recentemente nós estivemos lá, o interesse dele é de suma, para ele é muito mais, ele falou: "Deputado, eu defendo sim, agora a gente vai ter que traçar agora com a questão do senhor George Braga". Terça-Feira o George Braga está aí e aí eu vou discutir com ele agora quantos foram para o quadro federal e aí qual vai ser a data de início, se ele vai chamar os 600, que existe previsão orçamentária já, ou se ele vai chamar 400, dividir isso, porque é necessário. E não sei se tem algum membro, veio o representante a SESDEC aqui ou não? Não. Previsão orçamentária já tem para esses 600, isso é fato, está lá à previsão no PPA, isso já foi publicado, cursos, esse tipo de coisas. Então e vou brigar sim, e lutar. E até para o Dr. Shalimar, para a economicidade processual, se tiver um acordo, o Dr. Shalimar, de cada ano 500, para o senhor satisfaz a... Então já existe até esse encaminhamento do próprio governo para esses tipos de ações serem solucionados no âmbito da administração.



Se alguém, têm várias pessoas inscritas aqui, eu vou reduzir a fala, por questão do horário, por 03 minutos, e se for necessário...

**O SR. DANIEL PEREIRA** – Eu pedi para o Deputado Jesuíno, só para fazer uma intervenção rápida e não deixar que as coisas, às vezes, não sejam bem entendidas. A posição que eu trabalho não é a posição do Governo do Estado, porque se fosse a posição do Governo do Estado já estava implantada. Essa posição é pessoal. Há sim a disposição da Secretaria de Segurança de discutir o assunto, tratamos hoje de manhã com o Secretário de Segurança e é evidente que a gente não tem unanimidade com relação a isso. Agora eu, pessoalmente, defendo. E concordo em gênero, número e grau com a fala aqui do Dr. Shalimar e também do Deputado com relação ao efetivo. Nós temos deficiência de efetivo, assim como nós temos também deficiência de número de professores, nós temos deficiência de número de médicos, nós temos deficiência de número de enfermeiros e de outros, de profissionais em agropecuária, na área de engenharia, então, nós somos um desastre.

Agora, eu estou colocando isso num cenário, que nós somos apenas 3 Estados da Federação hoje, que está conseguindo pagar os seus servidores a contento. Eu participei de uma reunião há 20 dias, com 25 representantes de governos de Estado e os senhores não queiram ver a imagem que eu vi do Governador do Rio de Janeiro, do Governador do Rio Grande do Sul; o próprio Governador de Santa Catarina, o Governador Colombo, como estão abatidos aqueles Governadores diante do quadro que estão enfrentando. E, infelizmente, a realidade nossa não é muito diferente desses Estados. Nós estamos no limite do limite. O Governador do Estado, que o Vice nem levo em consideração, o Governador do Estado não é uma pessoa que deixa de convocar concursados meramente por insensibilidade, por querer economizar e não querer efetivar e contratar as pessoas. Nós sabemos da necessidade de contratar. Agora, a partir do momento que eu trago alguém para a folha de pagamento eu tenho duas situações: uma delas são as minhas obrigações com relação à Lei, Lei de Responsabilidade Fiscal, porque é crime se eu ultrapassar isso daí. E mesmo que não fosse crime, se eu não tenho condições de efetivamente pegar e pagar isso, eu, além de fugindo da questão do crime, mas eu vou conseguir gerar um problema maior do que aquele que eu já tenho, porque eu não vou pagar nem aquele que está trabalhando e nem aquele que vai entrar. Isso é fato. Isso não está acontecendo com Rondônia, está acontecendo com as 27 Unidades da Federação. O próprio Governo Federal corre o risco de entrar em colapso com relação as suas despesas. Agora é possível a gente dizer que a gente tem um cenário que não é dos piores no futuro? Tem. Por dois motivos: o primeiro deles Rondônia é um dos poucos Estados da Federação que continua crescendo, só que nós estamos crescendo, mas a União está decrescendo. Então quando você faz equiparação das contas no pior das hipóteses você empata. O ano passado Rondônia cresceu 3%. Agora 3% é o crescimento vegetativo de despesa com pessoal. O que pode nos ajudar, e eu acreditamos que vai nos ajudar é a questão da transposição, a questão da transposição, ela desde 2009 que existe pelo menos 8.000 servidores na expectativa de serem transpostos. Pelo

menos 2.500 deles estão em condições de irem para a Folha de Pagamento da União. Isso com certeza significa criar condições de você, à medida que, esses servidores vão para o quadro da União você repor esses servidores. E eu não tenho a menor dúvida que o primeiro contingente que o Governador vai querer trazer é, talvez não atingir o ideal, porque o ideal pertence para o mundo das ideias, mas pelo menos o necessário da gente poder trazer todos os policiais que nós já temos concursados, assim como Agentes Penitenciários e também o pessoal da área da Polícia Civil. Mas, não quero com isso justificar a não contratação. Mas Santa Catarina, que é o Estado aqui representado pelo Major Tasca, ele tem 01 Agente Público de Segurança para cada 604 cidadãos. E Rondônia tem 01 Agente Público para cada 221 cidadãos. A nossa média é o dobro da de Santa Catarina. Então o problema da violência não é só o viés da Segurança Pública, porque o resultado deles lá é 10 homicídios para cada 100 mil, e o nosso está na faixa de 28. Então são as ações de Segurança Pública mais ações de Educação, mais ações de Segurança, de relações de trabalho e assim por diante. Agora é muito válida essa discussão e é indiscutível. Nós precisamos de mais efetivo. Agora termino dizendo nós precisamos aproveitar melhor as forças que nós temos. Seja através do Termo Circunstanciado, seja através da própria otimização do pessoal que nós já temos, algumas medidas assim. Quero terminar Deputado, não posso deixar de fazer um elogio a Vossa Excelência até porque eu me vejo no senhor quando eu fui Deputado aqui, inclusive, a etapa de alimentação dos Policiais Militares na época ia para a ASTIR, não ia para o bolso dos servidores, fui eu que trabalhei isso aqui no Plenário da Assembleia e a etapa de alimentação de vestuário, hoje ela vai para o contracheque do Policial Militar. E o auxílio alimentação dos servidores militares, assim como também o dos Civis quem ajudou a criar aqui na Assembleia Legislativa fomos nós. E parabéns o senhor pela luta intransigente em defesa dos interesses maiores da população e principalmente pela sua compreensão de que se nós não podemos fazer o Termo Circunstanciado e nem eu tenho ilusão de que ele é a tábua de salvação, mas, ele é uma maneira de otimizar melhor o nosso pessoal, não tenha a menor dúvida disso. Os argumentos que foram colocados aqui prós e contras reforçam isso. E concordo plenamente com o senhor que nós poderíamos pegar uma determinada região do Estado e fazer e implementar e fazer uma avaliação como tudo na vida. Se deu certo a gente continua, se não deu a gente para. O que a gente não pode é ter medo de inovar, ter medo de avançar e ter medo de melhorar. No mais parabenizar ao senhor pela iniciativa e pela oportunidade de temas tão importantes que estão sendo discutidos.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Bem, assim, o senhor. Aqui já está virando um debate. Mas é um debate. Quanto à questão do efetivo, eu defendo que seja, existe um déficit. Mas pelo menos a Polícia Militar tem um diferencial muito grande, teve uma discussão do IPERON sobre um Projeto que já estava aportado, surgiu uma série de mentiras, de falácias. E eu quero deixar, enquanto eu estiver nesta Casa qualquer Projeto que venha prejudicar o servidor em especial a Polícia e o Bombeiro Militar, a Força de Segurança, eu não vou deixar passar assim, viu? O senhor foi deputado, aí eu vou

chamar então Daniel. Não vai passar assim, não. Assim como muitos projetos. Só para alguns criaram uma espécie de especulação. Eu até deixei um recado para o Governador, eu falei de forma tranquila. A nossa condição de militar é diferenciada. Mais de 1.300 militares foram para o quadro da União. Olha aí como o Governo já deixou de cumprir aquilo que existe, inclusive, tem uma lei estadual que falava que todos valores aportados para a Transposição seriam revertidos para o servidor e agora não vi, então o mínimo desses 1.300 que foram, que foi uma ação judicial, deveria ter recomposto 1.300. Recentemente nós já temos ações tramitando aqui posições favoráveis e de forma administrativa também, então temos, aí é uma questão mais profunda, discutir isso é mais profundo. Contratação: é necessário como o senhor diz em todos os campos, mas eu quero fazer aqui um desafio para qualquer um que se encontra nesta sala, se hoje a segurança pública, em especial aos policiais militares, cruzarem os braços, quem vai dar o suporte para as demais? Dá a devida continuidade no seu trabalho? E já mostrou isso, a qual quando eu liderei o movimento paredista no ano de 2011, só cruzamos os braços, como ficou infelizmente o caos generalizado aí, e eu não digo isso de uma forma assim orgulhosa, digo isso de forma triste, porque naquele momento nós precisávamos de certa forma mostrar o descontentamento salarial, mas, aí é outro tema, vamos aprofundar. Eu vou chamar agora 03 minutos para cada um para falar, o Tenente Coronel José Carlos, diretor, se quiser fazer uso da palavra daí pode liberar o microfone ou subir. Pode ser o Coronel Bonfim, ele quer fazer uso rapidamente.

**O SR. JOÃO MOREIRA BONFIM** - Sr. Deputado, Sr. Vice-Governador, em nome de ambos aqui eu cumprimento as demais autoridades aqui da Mesa; em nome do Coronel Lisboa, Presidente da Associação dos Oficiais, cumprimento todos os nossos Oficiais presentes; em nome do Cabo Botelho cumprimento nossos Praças que se fazem presentes, e agradecer também os integrantes desta Casa. Senhor Deputado, senhor Vice-Governador, só uns dados já que eu tive oportunidade de ouvir a todos e a boa educação e a boa experiência diz que é melhor ouvir para depois você então fazer a sua explanação, então agradeço a oportunidade. Na palavra do Inspetor Moura, quero aqui agradecer a Polícia Rodoviária Federal que meus amigos se fazem presentes, pelos conhecimentos técnicos profissionais e econômicos que o senhor trouxe a nós, muito obrigado. Senhor Delegado Sandro, gostei da sua fala porque o senhor foi coerente quando indagou o sistema jurídico do nosso país, se o senhor permite aqui uma observação, hoje o fardo está nos ombros dos policiais militares e também dos delegados porque o que eu percebi tudo gira em torno do delegado, se me permite a observação que hoje é o nosso sistema, o fardo está em cima dos policiais militares porque tudo gira em cima do delegado, na localidade que nós estamos delegados o peso cai sobre a Polícia Militar. Eu vejo como o senhor bem colocou e aqui Deputado e senhor vice-governador, nosso representante do Ministério Público Dr. Shalimar, nós precisamos parar, sentar, debatermos com inteligência, ver os prós e os contras, como o senhor bem diz nós temos a mania de criar solução para mim colocando dificuldade para outro, desde que eu não seja o responsável por esse peso e eu puder transferir isso vem historicamente no

nosso país, não vou entrar aqui em detalhes, porque vem desde a origem, não é isso que nós queremos, mas é isso, o fardo hoje está na Polícia Militar porque tudo gira em torno do policial. As únicas pessoas que não ligam para o 190 só são os policiais militares que estão em serviço, tirar os policiais militares que estão de serviço todo mundo liga para o 190, seja policial de folga, soldado ou coronel, sejam os integrantes do Poder Judiciário, seja integrante do Ministério Público, seja integrante da Polícia Civil, seja de qualquer polícia, os únicos que não ligam para 190 são os policiais que já estão na rua. Eu gostaria que alguém dissesse: "Coronel, o senhor está inventando". Não, porque eu já presenciei, então tudo gira em torno do 190. E na fala do senhor vice-governador, agora é com o senhor, eu lhe conheço desde quando deputado desta Casa, desde a década de 90, o senhor foi feliz e eu gostei quando o senhor falou da segurança de fronteira, o senhor bem disse do Exército, nós sabemos o papel do Exército, agora o senhor sabe quantas unidades da Polícia Militar estão cobrindo esse rincão que faz a fronteira com o nosso país vizinho Bolívia? São doze unidades da Polícia Militar, do outro lado doze unidades das Forças Armadas Bolivianas, do lado de cá, duas unidades do Exército Brasileiro, o senhor bem citou para a gente entrar nesse detalhe. Agradeço quando o senhor disse que é importante a permanência do policial militar na sua localidade de trabalho, seja no distrito, ou seja, por exemplo, na Zona Leste, porque se nós conseguirmos tirar um pouco do fardo das nossas atribuições nós teremos menos policiais estressados, nós teremos menos policiais com LTS, nós teremos menos policiais com problemas familiares, porque o nosso policial vai dar contra tranquilamente fazer a sua obrigação e não ter tanta tensão, porque é tenso ficar numa delegacia, com todo respeito Dr. Sandro, esperando a sua voz de atender a ocorrência, às vezes a gente deixa um integrante da guarnição para dar continuidade, porque existe uma demanda e o policial militar tem que sair para atender outra, na verdade ele quando vai com o delegado já tem três, quatro ocorrências para ele concluir o seu trabalho. O senhor diz da valorização do policial militar, eu agradeço a fala do senhor e do vice-governador do Estado, mas, só por questão de matemática, nós de 75 a 92, dezessete anos da criação efetiva da Polícia Militar, dados estatísticos para a gente trabalhar, nós tínhamos mais de seis mil policiais militares que, inclusive, é a turma do atual Comandante Geral, por falar em Comandante Geral, Deputado, pedimos a escusa da não presença do nosso Comandante Geral porque ele junto com os demais Coronéis seminário de caráter obrigatório junto às outras autoridades do Governo Executivo.

Em 17 anos, o nosso efetivo ultrapassava 6.000 policiais, senhor vice-governador, nós até em 92 regularmente nós tínhamos um curso de soldado no primeiro semestre que girava, dependendo a cada ano, 200, 300 a 400 policiais no primeiro semestre, no segundo semestre semelhantemente também. Tínhamos um curso regular de cabo a cada ano e também um curso regular de sargento e também de oficiais. Até 92 nós tínhamos isso de forma regular, tranquila e era, vamos dizer automático esse fluxo. De 92 a presente data, nós temos 24 anos, nesses 24 anos divididos por quatro são seis governantes, não estou aqui lhe imputando essa atribuição ao senhor e nem ao Governador atual, Confúcio Moura, mas de seis governantes para cá a polícia militar, a Segurança Pública, ela

teve ciclos, não teve mais aquele completo regularmente, não precisava ser muito.

E nós também tivemos no ano de 2006/2007 a responsabilidade de formar quase de uma vez 2.100 policiais militares, foi uma dose muito cavalara para a nossa estrutura, tanto em nível de oficiais como praça tanto da Capital e do interior.

Então tudo que nós formos fazer nós temos que atentar para a quantidade e a qualidade que é muito importante. Diante também da fala do senhor Capitão Marcelo, muito bem explanada, só que eu queria acrescentar um detalhe, nós também temos um batalhão ou dependendo mais de um batalhão fora da atividade fim que também complica um pouco esses dados seu, temos que levar em consideração.

Nós podemos ter problema de gerência de efetivo, temos. Mas nós também temos problema de efetivo e também de gerência, porque nós temos mais de um batalhão que está fora da atividade fim, isso também traz transtorno para nós que temos que planejar a Polícia Militar na atividade fim, principalmente eu como Comandante Mor e meus assessores, na hora de pregar o efetivo, um detalhe rápido, nós tivemos uma pauta do carnaval e nós falávamos que seria humanamente impossível atendê-la, devida a grande quantidade de dias que seriam para todo esse carnaval, e nós, vice-governador, dividimos em duas equipes, uma equipe trabalhou três noites, do qual eu estava presente e a outra equipe também trabalhou três dias no carnaval, inclusive, acompanhei toda a Banda do Vai quem Quer tomando todo aquele sol maravilhoso no "bloco do azulão".

Então, nós percebemos que a carga tem aumentado os ombros dos nossos policiais, tanto dos oficiais como dos praças, então não são só os praças, os oficiais também estão com uma carga muito elevada por causa das demandas que estão acontecendo na nossa sociedade, do ano de 92 para atual o tanto que as coisas foram evoluindo, a densidade demográfica nossa mais que dobrou de 92 para 2016.

Senhor Major Tasca, quero lhe agradecer, o companheiro de Santa Catarina também pelo seu conhecimento que foi transmitido por essa irmã carinhosa que nós temos já essa parceria com a polícia de Santa Catarina, muito obrigado e leve o nosso abraço carinhoso para o Comando e para os Oficiais que estiveram conosco aqui no final do ano passado.

Ada, você falou com coerência, mostrou conhecimento de causa, isso é importante quando alguém fala pela Polícia Militar, eu sei que você está representando a Associação, mas você trouxe dados importantes de uma realidade que é diferença nossa, nós estamos aqui banhado por uma fronteira diferente talvez de outros Estados que não tem essa responsabilidade tanta e isso é um questionamento.

Não é necessário aumentar o Q.O, se nós ainda não conseguimos completar o Q.O previsto, tem um detalhe técnico, nunca foi muito bem dito aí pelo nosso ex-deputado e atual vice-governador. Nós precisamos completar o que nós estamos previsto. Em 17 anos 6.000; em 24 anos não conseguimos formar 4.000, ou seja, não chegamos nem aos 10.000 ainda. Então nós vemos que nós patinamos muito, temos que rever essas estruturas nossas para melhorarmos a nossa estrutura, o nosso efetivo. Então, precisamos chegar um número ideal, não é só contratar, nós também temos que

capacitar e aqui eu quero parabenizar os dois Comandantes de Área que estão levando a nossa tropa novamente para a instrução de tiro, já deixo em público aqui parabéns aos dois Comandantes.

Os dois Tenentes Coronéis, Almeida e ao Alcântara por essa preocupação junto também com o CRP1 do qual eu estou à frente de também trazer uma instrução para a nossa tropa. Finalizando, Deputado Jesuíno, o senhor é a voz da Polícia Militar. Meu muito obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Passo a palavra agora ao Tenente Cel. Carlos.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Enquanto encaminha o senhor Tenente Cel. Carlos para fazer uso da palavra Sr. Deputado Jesuíno Boabaid; Sua Excelência Deputado Léo, justifica ausência haja vista está em compromisso no Rio de Janeiro. Pediu para transmitir a Vossa Excelência sua ausência.

**O SR. JOSÉ CARLOS** – Primeiramente um bom dia a todos, gostaria de agradecer primeiramente a Deus por estar nesta Casa de Leis discutindo de forma republicana e democrática um assunto tão relevante e de tanta importância.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Deputado Jesuíno Boabaid, agradecer por esta oportunidade, Exm<sup>o</sup>. Sr. Vice-Governador Daniel Pereira, Sr. Promotor Shalimar a quem saúdo os demais membros do MP, Sr. Defensor Público Geral, Major Tasca, um abraço aos nossos amigos que estiveram conosco o ano passado num Simpósio da FENEME, a Presidente da ASSFAPOM, Ada Dantas, o representante dos delegados da Polícia Civil, demais oficiais, Sr. Coronel Bonfim em nome do qual eu saúdo os demais policiais militares aqui presentes. Fui convidado a pedido do nosso Presidente da Associação dos Oficiais, Tenente Coronel Lisboa, para se fazer presente e falar de forma rápida sobre um tema que nós tivemos certa preparação desde o ano passado, quando a pedido da própria Casa Militar na pessoa do Capitão Marcelo, a presença dos Oficiais para discutir esse tema, diversos oficiais e diversas polícias militares que aqui estiveram presente. Eu não gostaria de falar mais do que já foi falado, já foi explanado que é viável, exequível e que não é apenas um benefício para a Polícia, eu gostaria de deixar bem claro, senhores Deputados, senhores e senhoras, autoridades presentes é que o benefício é para a sociedade. O policial militar, ele vai poder resolver, atender as necessidades de quem o solicitou naquele momento, e é isso que a sociedade esta esperando. E se fala muito de ciclo completo de polícia, eu só gostaria de trazer aqui alguns pontos que não colocados só para a gente refletir, apenas cinco países no mundo adotam este formato, dentre eles dois da África, Guiné-Bissau, e Gana, o Brasil está nesse meio. O artigo 144 da nossa Constituição traz cinco forças policiais, se a segurança estivesse boa a gente não estaria discutindo o tema. Então há sim uma necessidade de quebra de paradigmas, de mudar este modelo, dá autonomia para o policial, eu não tenho dúvidas que o nosso policial até aquele que está mais longe, ele vai resolver, ele vai ter suporte necessário, ele vai ter o conhecimento para resolver essas questões relativas ao TCO, e ao ciclo completo de Polícia. Nós somos muito bem formados, nós passamos em média 1.000/horas aula em uma academia,

eu estou falando de policiais militares. Nós temos instrução desde a área jurídica até ética policial, eu não vejo problemas, e pelo o que nós temos observado, não há o que temer, podemos implementar de imediato, basta nos dá a missão. De início o nosso policial, ele, óbvio vai ter um atendimento diferenciado, vai ter capacitação diferenciada para essas questões, óbvio, e aí vale ressaltar que não tem como a gente implementar de uma vez só, como bem falou o nosso Deputado, tem que ser gradual. Mas, pode ficar certo, Deputado, que o senhor vai ter bons resultados, a sociedade vai sentir a diferença, e não é transferir poderes, também por que a Constituição quando trata das Forças Públicas não fala de Poder, fala de atribuição. Então não é tirar de um canto e colocar no outro, é implementar para que a eficiência seja um dos pilares para o atendimento a sociedade, inclusive, é dos princípios da administração pública não é? Princípio da eficiência. Desta forma, eu finalizo a minha palavra, eu sei que o tempo é curto e o tempo já está bem adiante, dizer que, nós, policiais militares já fazemos ciclo completo de Polícia, mas como assim? Quando existe o crime militar previsto no Código Penal Militar, nós flagranteamos, nós conduzimos o inquérito e, diga-se de passagem, que inquérito não tem apenas o envolvimento de oficiais, tem o envolvimento de praças, os sargentos que agora serão formados, eles serão os escrivães. Então nós flagranteamos, nós conduzimos inquéritos, conduzimos investigações. E, diga-se de passagem, de crimes mais complexos, julgamos, por que nos casos de crimes propriamente militares o julgamento é por colegiado, na Auditoria Militar, então prestamos a jurisdição, e por final, nós executamos a pena e administramos, a exemplo, eu sou Diretor do Complexo de Correição. Então nós fechamos todos os ciclos. Então por que não, nos crimes de menor potencial ofensivo, que é muito mais simples e vai dá uma resposta bem mais eficaz para a sociedade. Muito obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Passo a palavra para o Defensor Público Geral, Marcus. Depois para o Vereador, quero cumprimentar o senhor também Vereador, o senhor vai fazer uso da palavra, de Candeias, o qual eu tenho muito apreço, o Dr. Rojas. Depois é o senhor.

**O SR. MARCUS EDSON DE LIMA** – Em primeiro lugar bom dia, boa tarde já. Cumprimentar e parabenizar pela iniciativa o Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, um grande parceiro da Defensoria Pública, sempre à disposição para nos ajudar porque tem vista, sabe da importância da Defensoria Pública, de uma Defensoria Pública forte, uma Defensoria Pública forte são os cidadãos mais fracos de um Estado, tendo voz na sociedade e voz perante o Poder Judiciário e a contrario sensu uma Defensoria Pública fraca; estaremos tirando voz daqueles que sequer tem o que comer por muitas das vezes. Então, parabenizo e agradeço sempre o olhar do senhor, não só por uma Instituição, por nossa Instituição, mas, indiretamente para aquelas pessoas menos favorecidas do nosso Estado. Agradeço também da mesma forma o vice-governador Daniel Pereira, um grande parceiro também da Defensoria Pública, porque assim como o Deputado Estadual, sempre prioriza as ações em favor da Defensoria Pública e nos atende com maior presteza, sempre nos auxiliando. Ao Dr. Shalimar, colega, amigo de velhas lutas, temos ações civis públicas em conjunto, eu

ainda continuo titular da Tutela Coletiva, porém, licenciado por um tempo para exercer o mandato que a minha classe outorgou e o Governador do Estado me confiou ao me escolher dentro dos três membros que compõem a lista triíplice, mas em breve, meu mandato tem mais um ano e alguns meses de mandato, estaremos juntos na luta e terei muito prazer em encampar outras brigas com Vossa Excelência. A senhora Ada Dantas, Presidente da ASSFAPOM, é um prazer compor à Mesa com Vossa Excelência, ao PM Jorge Eduardo Tasca, seja bem-vindo ao nosso Estado e tenho certeza que o senhor está sendo muito bem recebido aqui pelo amigo pessoal Marcelo, pelo Vice-Governador do Estado. Ao Delegado da Polícia, representante de Polícia Civil, o Sandro, que conheço de outros carnavais, o Sandro, conheço da minha cidade, da minha cidade natal Taubaté, o Sandro trabalhou na minha Comarca, trabalhou na minha cidade, a cidade que eu amo, a minha cidade que me abrigou desde que nasci, somos amigos de longas datas, visitantes do Carandiru, fomos visitar o Carandiru, não se Vossa Excelência lembra, somos amigos de longo tempo do interior do Estado de São Paulo, da Faculdade de Direito da UNITAU, universidade de Taubaté; ao Dr. Gustavo Adolfo, representante da OAB, estendo os meus cumprimentos a todos os advogados do Estado de Rondônia, principalmente ao amigo e grande Presidente da Ordem, o Dr. Andrey, um grande amigo e um grande guerreiro o qual parabenizo também pela recém recondução ao cargo de Presidente. E ao inspetor Djairlon Henrique Moura, Presidente da Comissão Nacional de Implantação do Termo Circunstanciado da Polícia Rodoviária Federal. Eu vou fazer algumas ponderações, são bem rápidas, Deputado, só salientando e pedindo desculpas que acabei o cumprimento, já acabou o meu tempo. Mas, eu vou pedir licença aqui para o Presidente da Mesa para me autorizar. Pedir desculpas, primeiramente pela ausência do Defensor Público atuante na área, nessa área específica que poderia debater com mais afinco as questões técnicas do procedimento, como todos sabem, como fui apresentado a todos, eu sou Defensor Público Geral, sou gestor da Instituição, trabalho na parte administrativa, estou trabalhando nesses dois anos na parte administrativa. Mas, posso fazer algumas ponderações, desde já eu manifesto a simpatia, como Defensor Público Geral, a simpatia da Instituição ao projeto. O projeto que foi apresentando por Santa Catarina, em conversa paralela aqui com o policial de Santa Catarina, me trouxe algumas indagações que eu fiz no sentido de questionamentos judiciais daquele Estado, já me informou que diversas ações foram ajuizadas questionando esse termo, esse TCO judicialmente, todas as ações foram julgadas improcedentes, ou seja, confirmando, demonstrando naquele Estado o acerto técnico da colocação em prática desse procedimento. Então, assim, eu confesso que preciso estudar mais, preciso me aprofundar ao estudo, mas aparentemente demonstra, a Defensoria Pública tem muita simpatia por tal projeto, tendo em vista que os mandamentos explícitos, implícitos da Lei 9.099 que é celeridade, simplicidade, oralidade, ou seja, tudo que busca a Lei 9.099, além daquele arcabouço principiológico explícito da Lei 9.099, aos princípios implícitos da Lei 9.099, ou seja, que é facilitar a vida daqueles jurisdicionado, principalmente os jurisdicionado que busca solução na Lei 9.099. E como gestor da Defensoria Pública; coloco a Defensoria Pública à disposição de todas as



Instituições, da Assembleia Legislativa, do Governo do Estado com um Defensor Público específico, com formação específica na área para aprofundar os estudos, tendo em vista que a Defensoria Pública, 80% dos processos criminais do Estado de Rondônia, passam pelo crivo da Defensoria Pública. Então, a Defensoria Pública, assim como o Ministério Público, como todas outras Instituições não deixa de ser uma peça importantíssima, sem o Defensor Público, principalmente quando se trata direito de custódia que foi sugerido que em caso de flagrante, seja levada a audiência de custódia, ao juiz de custódia, sem a Defensoria Pública a audiência de custódia não acontece, nós sabemos do déficit de Defensores, inclusive, aproveito o ensejo já pedi apoio, também temos um déficit de Defensores do Estado, e sem a Defensoria Pública, nada disso acontece. Então, coloco a Defensoria Pública à disposição, como gestor na instituição que estou nesse momento, e faço um apelo também, investir mais na qualificação jurídica dos policiais militares, eu sei que há um investimento na qualificação jurídica dos policiais militares da academia, mas eu acho que esse investimento com essa prática do TCO, deveria ser acrescido horas de conhecimento jurídico, porque sabemos do esforço da Polícia Militar, mas, eu acho que deveria ser um pouco maior. E colocar a Defensoria Pública, fiz um comentário paralelamente com o Vice-Governador aqui, colocar a Defensoria Pública do Estado a disposição para a formação jurídica de policiais militares e faço um acréscimo aqui aos agentes penitenciários, eu acho que a Defensoria Pública dentro da Polícia Militar e dentro da Academia de Agentes Penitenciários é essencial como um parceiro da Polícia Militar, a Defensoria Pública está para buscar os Direitos Humanos, está para buscar a legalidade, a ordem, assim como a Polícia Militar, e não colocarmos a Defensoria Pública em lados opostos como muitas vezes alguns desinformados colocam, mas como sabemos, não é a maioria nem da Polícia Militar e nem da Defensoria Pública. Então, a Defensoria Pública, está à disposição de toda a sociedade rondoniense, em qualquer projeto como esse que seja para o bem comum da população de Rondônia. Então, muito obrigado Deputado, muito obrigado Vice-Governador e todos os componentes da Mesa, aos presentes, muito obrigado e uma boa tarde a todos.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)**- o Vice-Governador, ele conseguiu uma agenda com o Major de Santa Catarina, e aí ele me perguntou se havia necessidade, se alguém quer indagar, tem alguma dúvida? Alguma pergunta quanto à questão do Termo Circunstanciado, alguma situação que faça com que ele mantenha-se no local, no recinto. Eu acho que se alguém tiver, eu vejo que ficou tudo esclarecido, o único ponto que ele pode me responder, aí vocês podem me responder, em havendo essa disponibilidade, ou seja, esse aceite por parte do Governo, ele vai a Santa Catarina, ele representa aqui Santa Catarina, os oficiais, vai poder disponibilizar esse Programa para a gente efetivar, se houver, a gente já tem também um aceite, ou seja, já um bom caminho quanto essa questão. Eu vou também propor aí um compromisso com Vice-Governador, o Defensor Público falou bem claro aqui, deixou claro, uma reunião aí como Presidente da Comissão de Segurança Pública, trazendo esse tema, não só para mim no caso, atrair esse tema para o Deputado Jesuíno, e sim para a Comissão de Segurança e os

demais Deputados, para a gente se reunir na Comissão, para a gente discutir, já se for necessário, aí eu faço o convite para o Dr. Shalimar, aí eu peço ao Comandante da Polícia Militar, Secretário de Segurança, marcar um local e hora para a gente discutir isso, aí um Membro do Judiciário para a gente já colocar se for necessário efetivar esse tema. Lembrando também que eu quero que fique claro, a gente vai também propor para a Polícia Militar, Bombeiro Militar, para a própria Polícia Civil, a gente discutir também essa questão de efetivo, podem ficar tranquilos. Então, era isso, alguém tem alguma pergunta ainda para o Major? Tranquilo? Então, Major, se o senhor quiser falar sobre essa situação, quiser se manifestar.

**O SR. JORGE EDUARDO TASCA** – Bom à parte de sistema, o software que foi desenvolvido ali é um software de propriedade da Polícia Militar de Santa Catarina. Então, eu acredito que não haverá qualquer impedimento por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, por parte do Comando da Polícia Militar, está disponibilizando tanto a parte do software em sim, como também o apoio técnico para viabilizar a implantação em Rondônia se houver interesse também, estamos certamente à disposição, havendo um contato com o Governo do Estado, com o Governo do Estado de Santa Catarina, e do Comando Geral da Polícia Militar, com o Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, eu acredito que nós consigamos viabilizar isso num curto espaço de tempo.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Eu agradeço, quero novamente agradecer a sua presença que foi de suma importância nessa manhã e no início dessa tarde, agradecer novamente ao Daniel Pereira, que não representa nesse exato momento o Governo do Estado de Rondônia, e sim, ele está aqui como pessoa, deixou claro, a pessoa do Daniel, falando sobre o TCO e defende a tese do TCO. Então era isso que eu queria falar. Eu vou fazer na oportunidade como ele está saindo, entregar um certificado que participou dessa devida Audiência Pública, até para constar, eu agradeço obrigado. Lembrando ainda que existe um *coffee break*, ainda tem o *coffee break*, a gente vai só dar a oportunidade agora passar a palavra tem, quatro oradores e finalizar a presente Audiência Pública. Eu vou passar a palavra agora para o Excelentíssimo Senhor Vereador Lúcio Rojas, representando nesse ato a Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

**O SR. LÚCIO ROJAS** – Bom dia a todos. Vou tentar ser breve. Gostaria de cumprimentar aqui a excelente explicação do Major Tasca, de Curitiba. Acredito que em relação ao TCO praticamente ninguém tem dúvida aqui. Gostaria de cumprimentar o Vice-Governador Daniel Pereira, Dr. Shalimar, do Ministério Público, também. E em nome do Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, Deputado Jesuíno Boabaid, parabenizar e exaltar o seu compromisso, principalmente representando a Polícia Militar do Estado de Rondônia, mas também a população de um modo geral, do nosso Estado. Não vou me ater em relação ao TCO, eu vou aqui, num modo de reflexão aqui, a cada um dos senhores, das autoridades aqui, em relação ao meu município. Eu ouvi a explicação que Extrema, tanto a estrutura física da Polícia Militar, até aquele comprometimento do Governo do

Estado em cima da Polícia Militar está deixando a desejar há muitos anos. O meu município, Deputado Jesuíno Boabaid, venho até aqui, como até uma denúncia ao senhor, o município que tem aproximadamente 25 mil habitantes, onde tem uma Delegacia que praticamente 03 Policiais Civis atuam lá, onde, no meu município é o maior assentamento do Estado de Rondônia, onde na Vila Nova Samuel cresceu, do ano passado para cá, mais de 400% em relação à população, e onde a Delegada, além da área urbana de Candeias do Jamari e os maiores assentamentos, com mais de mil pessoas, e o Distrito de Triunfo, ela tem que investigar algum crime e tem que ir também para Itapuã, pois não tem um Delegado na cidade de Itapuã. Isso é uma vergonha! Isso está acontecendo há anos. Infelizmente o Governo do Estado de Rondônia, Deputado, é incapaz, incompetente, porque não fez o planejamento em relação a isso, seja um concurso para a Polícia Civil e para a Polícia Militar. Parabenizo aqui a Polícia Militar porque são pessoas que estão diretamente com a população, atendendo. Então, gostaria de passar para o senhor porque na Vila Nova Samuel, que existe mais de mil pessoas e esse crescimento vai aumentar, Deputado, não tem uma estrutura física da Polícia Militar que se faz necessária. Venho solicitar ao senhor, aqui, em relação, seja uma emenda, ou seja, através do Secretário de Estado, que até é uma vergonha não ter estado aqui também. Gostaria até de falar com ele porque na eleição passada, ele era Adjunto e fez promessas para Candeias e até hoje não cumpriu. E o Corpo de Bombeiros, gostaria que o senhor fosse lá para a gente fiscalizar, porque a estrutura está lá e até agora o Corpo de Bombeiros não se encontra no meu município. Então, gostaria, acho que venho até implorar para Vossa Excelência, por favor, para a gente estar lá, e a gente ajudar também Itapuã. Precisamos de mais Polícia Civil, porque precisa ser, Deputado, distribuída a Polícia Civil, porque alguns municípios, onde eu estou sabendo, existem vários policiais civis, a criminalidade é menor. E foram mandados três policiais civis para o meu município e não sei; isso foram palavras do Secretário que, do Delegado, que foi através do Ministério Público, foi embargado a vinda desses policiais civis ao meu município. Então, eu gostaria do seu auxílio, como Vossa Excelência é o Presidente da Comissão, para a gente tentar minimizar, a criminalidade eu sei que é geral, não é só no meu município, mas o meu município não tem o efetivo e a Delegada está fazendo a função dela em dois municípios. Então é atípico. Então, Dr. Shalimar, por favor, nos ajude.

**O SR. SHALIMAR CHRISTIAN MARQUES** – Vereador, eu ia pedir que o senhor relatasse isso, me officia com isso que o senhor está colocando, que chegando para mim, eu tomo providência.

**O SR. LÚCIO ROJAS** – Sim, senhor. Eu farei isso. No mais agradeço a cada um de vocês, a grande Polícia Militar, e parabenizo o Deputado Jesuíno Boabaid pelo senhor ter vestido essa camisa da Polícia Militar, que são grandes heróis aí, que têm feito por nós, não só em Cadeias do Jamari, mas em Rondônia. Muito obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Só a título de informação, hoje, nesta tarde, estarei fazendo a fiscalização

no Candeias do Jamari, a pedido do Presidente da Associação também e naquela reunião que nós tivemos lá na Câmara eu vou hoje fazer essa fiscalização. Passar a palavra agora para o senhor Valter Queiroz, Presidente da Associação Beneficente Acreditar, de Candeias do Jamari. Posteriormente com o Botelho e finalizo a fala com a Ana Laura, depois a gente vai para o coffee break.

**O SR. VALTEIR QUEIROZ** - Bom dia a todos. Quero agradecer a oportunidade ao ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, que é o proponente desta Audiência Pública. Quero aqui também, em nome da senhora Ada Dantas, cumprimentar a todos os aprovados no concurso da PM de Rondônia. Quero aqui, em nome do Coronel Bonfim, grande amigo nosso, de longa data, cumprimentar a todos os policiais militares. E quero aqui, em nome do Promotor Shalimar, cumprimentar a todos os presentes que compõem esta Audiência Pública e dizer aqui que sou um grande admirador do seu trabalho e lhe parabenizar pela luta a qual o senhor tem aí, juntamente com o Deputado, buscar atender e romper a respeito da questão de segurança pública.

Eu quero tratar a respeito do ponto do Termo Circunstanciado que a gente tem uma opinião semelhante a da senhora Ada Dantas, que é a Presidente da Associação ASSFAPOM. Não temos como falar de Termo Circunstanciado se não houver um tratamento especial a respeito da reestruturação da nossa Polícia Militar e o aumento de efetivo. Porque bem como ela explanou, não temos como por em prática tudo aquilo que tem sido colocado em prática em Santa Catarina com o efetivo da forma que nós temos, bem aquém da nossa necessidade. O Deputado colocou muito bem a respeito do nosso déficit que está em torno de 2.100 a 2.000 policiais militares, para poder atender uma demanda necessária em todo o nosso Estado de Rondônia.

Quero dizer, Deputado, que para o senhor e para os demais componentes da Mesa, que enquanto nós estávamos aqui já tratando disso, nós recebíamos informações diretas, onde nós vamos acompanhar com o senhor na parte da tarde, lá em Candeias do Jamari, através de várias solicitações que fizemos a Vossa Excelência, que nós hoje contamos lá com o efetivo de 31 policiais, no Pelotão. Sendo hoje, no operacional, tendo 21. Nós temos 3 policiais de férias, 2 policiais de licença e 2 na LTS. Então hoje, nós temos aí, no operacional no expediente do dia, apenas 4 policiais militares, sendo 1 que tem que ficar no CIOP, que tem que ficar atendendo toda a situação administrativa. Então hoje a situação de segurança pública do Estado é gritante. Mas têm alguns municípios do interior do Estado, inclusive, o nosso, que é aqui bem próximo da Capital, que tem pedido socorro. Encaminhamos já vários documentos para Vossa Excelência, através da Associação, e dizer para a senhora – viu, senhora Ada, Presidente da ASSFAPOM – que exemplo lá de Colina Verde, nós aqui também temos, vivenciamos essa situação bem ao lado da Capital, bem ao lado do Comando Geral, bem ao lado dos órgãos competentes para poder estar acompanhando toda essa situação. Nós contamos lá, diuturnamente com apenas 01 policial militar dentro para atender o CIOP, as demandas administrativas, estar atendendo as ocorrências e repassando para as viaturas que têm feito o policiamento dentro do nosso município.

Hoje é notório o aumento espantoso das ocorrências policiais no nosso município, aonde, após a reestruturação, o TCO viria nos atender muito bem, cairia como uma luva. Mas, após essa reestruturação, porque hoje nós temos que deslocar, o nosso policial militar tem que se deslocar de Candeias do Jamari para a Central de Polícia aqui em Porto Velho para poder lavar o BO, a ocorrência, sendo que poderia estar atendendo a necessidade da comunidade. Como bem coloquei, temos 4 policiais no expediente, se desloca de lá para cá 3 policiais na viatura, cidade que tem, hoje, em torno de 24 a 25 mil habitantes, fica totalmente desguarnecida, favorecendo os delitos, os quais têm aumentado de uma forma espantosa.

Hoje, nós clamamos por socorro na segurança pública em Candeias do Jamari, a respeito da questão do Corpo de Bombeiros. Discutia com o Deputado a respeito dessa situação. A estrutura, Deputado, a qual foi proposta pelo município, através do Prefeito, que foi o pacto entre o Corpo de Bombeiros, Governo do Estado e o município de Candeias do Jamari, com uma contrapartida do local, ela foi reprovada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros. Não tem condição de atender o Corpo de Bombeiros. Ontem nós estivemos buscando essas informações junto à própria Prefeitura, onde as pessoas envolvidas nessa situação acabaram nos passando que o Corpo de Bombeiros provavelmente continuará fora do município porque a estrutura a qual proposta pelo município não consegue atender a estrutura do Corpo de Bombeiros. Então nós viemos aqui pedir ajuda para as autoridades competentes e para Vossa Excelência, que é sensível a esta situação da segurança pública, e que realmente tem representado com muito louvor, com muita competência. Quero aqui agradecer a oportunidade e dizer, Deputado, que nós contamos com a sua ajuda no município de Candeias do Jamari porque nós estamos passando por questões muito sérias no nosso município, e se tratando de segurança pública, ela interfere diretamente na nossa vida porque as famílias do nosso município hoje não têm mais segurança nem dentro das próprias casas, que tem virado refém dentro da própria casa porque tem medo de sair da casa devido à defasagem no nosso efetivo da Polícia Militar, a defasagem nos nossos órgãos competentes onde reprime as ações criminosas. Como bem o Vereador colocou aqui, hoje os nossos policiais militares lá não conseguem sequer fazer o trabalho investigativo para que se dê continuidade no inquérito aonde venha realmente reprimir o crime dentro do nosso município. Quero agradecer a todos, agradecer ao senhor e dizer que estamos como presidente à frente da Associação Beneficente Acreditar à disposição do senhor e aqui pedir que o senhor analise com carinho todas as demandas que a associação enviou para o senhor a respeito da questão do Corpo de Bombeiro, ontem tivemos a resposta do Poder Executivo a respeito da área a qual foi destinada para a construção da estrutura permanente do Corpo de Bombeiro lá no município de Candeias do Jamari e eu vou estar também encaminhando para o senhor hoje a tarde através de documento dando essa caminhada dentro do município revendo e vendo e discutindo as demandas da Polícia Militar e da Polícia Civil. E só para finalizar, a Polícia Civil e a Polícia Militar hoje têm que dividir uma estrutura física que não daria sequer hoje para a gente poder fazer os atendimentos administrativos de ambas as polícias. Muito obrigado a todos, que Deus abençoe.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** - Com a palavra o Cabo PM Botelho.

**O SR. CABO PM BOTELHO** - Primeiramente boa tarde. Cumprimentar na pessoa do Deputado Jesuíno Boabaid a todos os presentes da Mesa e aos demais. Eu estou aqui, como todos puderam observar logo cedo estávamos coletando assinaturas ao combate a corrupção, uma campanha chamada Dez Medidas de Combate à Corrupção promovida pelo MPF, é uma campanha da qual sou voluntário desde o começo e o Sr. Deputado Jesuíno outras vezes nós já estivemos aqui coletamos até assinatura dele próprio e de alguns outros Deputados. E eu gostaria de lembrar aos senhores que a discussão aqui é importante, com certeza, e com relação ao que foi discutido sobre TCO outras discussões deverão ocorrer para a gente chegar num entendimento maior. E com relação à questão do efetivo, Senhores, só para relembrar no ano passado, no mês de agosto, na Capital nós tivemos 1.432 ocorrências de roubo a mão armada, apenas na Capital, com o efetivo que nós temos, isso são dados da própria Polícia Militar que qualquer um dos senhores podem ter acesso. Então o efetivo que nós temos hoje é inapropriado, ele não dá para fazer o policiamento que deve, por isso Sr. Jesuíno Boabaid, Deputado estadual, gostaria de conchamar o senhor que pegue com firmeza para essa contratação dos novos policiais que estão na pendência, na esperança de serem chamados. E com relação a nossa campanha de Combate à Corrupção, nós iniciamos essa campanha em março do ano passado, em Rondônia ela começou em agosto, essa semana nós atingimos um milhão e quinhentas assinaturas, que é o mínimo, a cota mínima que nós buscávamos, mas, dia 20 de março agora completa um ano apenas e um milhão e meio de assinaturas, então nós precisamos envolver mais a sociedade com relação ao combate a corrupção e essa campanha chamada Dez Medidas Contra a Corrupção, o que ela prevê? O que nós queremos com ela? Tornar o crime de corrupção um crime hediondo no país, mas não é qualquer tipo de corrupção e sim a corrupção que englobe ali cem salários mínimos, o mínimo que essas pessoas que desviam o dinheiro público, independente de quem quer que seja, desviou a partir de cem salários mínimos, ela seja enquadrada no crime hediondo, nós queremos instituir no Brasil a Lei do Confisco, que hoje é o que todo mundo fala: "Botelho, o cidadão foi preso mas não devolveu um real". Realmente com a legislação que nós temos atualmente, ela dificulta isso aí, o juiz não pode fazer o que ele bem entende, ele tem que ir pelo que está escrito na lei e não tem legislação alguma que preveja devolução de dinheiro hoje no Brasil. Nós precisamos responsabilizar os partidos políticos, hoje com relação a partido político não existe a possibilidade de enquadrar no caixa dois, caixa dois de partido político não é crime, então nós precisamos implementar e tornar mais severa a nossa legislação. Com relação a tudo vocês podem buscar no nosso site [www.10medidas.mpf.mp.br](http://www.10medidas.mpf.mp.br) com relação a essa campanha porque ela é muito extensa, são 20 projetos dentro dessa campanha Dez Medidas e o Deputado Jesuíno como alguns outros já assinaram. Gostaria de agradecer a todos a oportunidade, a oportunidade dada também pelo Procurador Reginaldo Trindade e ao Comandante Geral da Polícia Militar que foi uma das pessoas que também abraçou a campanha, essa campanha ocorre dentro da nossa polícia. Então boa tarde a todos e obrigado.



**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** - Vou passar a palavra agora para a última Oradora inscrita, Sra. Ana Laura, representando aqui o grupo de excedentes do concurso da PM 2014.

**A SRA. ANA LAURA** - Primeiramente boa tarde a todos, a Dona Ada, ao Deputado aos meus colegas excedentes que aqui ainda se encontram, eu fiz aqui algumas observações sobre o que foi falado pelas autoridades que aqui estavam. Então, o Capitão Marcelo, ele falou que Rondônia tem o 5º maior efetivo da polícia e falou também que não é necessário que aumente esse efetivo e que precisa utilizar recursos, eu acho que o Capitão, ele deve viver em alguma cúpula isolado, porque ele falar que não é necessário aumentar o efeito, ele está completamente errado não é? E eu queria saber sim que recursos são esses que ele quer utilizar, que ele acha que tem que se utilizar? Se a dona Ada mesma falou que nunca foi feita uma reciclagem com os policiais que já são efetivos aqui em Rondônia e o que é que ele quer? Deixar um policial em alguma base sozinho ou deixar dois numa guarnição atendendo ocorrência, correndo o risco de vida, esse será que são os recursos que eles querem utilizar? O Sr. Daniel Pereira, nosso Vice-Governador, ele falou aqui que aumentou o salário dos PMs, ele priorizou o aumento do salário, assim tentando justificar o porquê não dobrar as vagas, porque não chamar os outros excedentes. Aumentou salário? Jôia. Mas e aí? O efetivo a tendência dele é diminuir como o Deputado falou, por ano cerca de 600 entram para a reserva remunerada, aí tem os que entraram no quadro federal, os que estão para entrar, e aí aumentar o salário? O que é que vai adiantar se não tem o efetivo, o efetivo só vai diminuir. E é muito fácil para eles encherem a boca e falarem que vão formar 440 novos policiais, achando que 440 novos policiais vão suprir a necessidade do Estado de Rondônia e isso é totalmente equivocada porque eu acho que essa quantidade não supre nem a necessidade da Capital. Então para eles é muito fácil falar porque andam em carros blindados, moram em condomínio de luxo com segurança, tem segurança particular, então é muito fácil falar que 440 policiais vão suprir. E a gente, não é só os que querem assumir logo uma vaga na PM como o Vice-Governador falou da gente. E agora a pergunta que não quer calar. Tem alguma resposta concreta sobre chamar nós, excedentes? É isso que eu tenho para dizer. Obrigada.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Como bem digo, vou passar a palavra depois para o Djairlon. Mas assim, a pergunta que não quer calar realmente também para mim, também para mim, mas assim, você já tem o indicativo do próprio Executivo; quando ele coloca na planilha lá, no orçamento 600 vagas para o Curso de Formação, nós do Legislativo são poderes independentes, mas e vocês? Eu disse muitas caras quando participaram do início, eu vou falar, do movimento de vocês eram 240 vagas, foram para 400, correto? Então já houve um avanço de 200 e com muitas subidas nesta Tribuna não só minha como dos demais Pares sempre pleiteando a questão do efetivo, como eu digo sempre, aí o Major Padilha não vai poder responder, mas já existe sim essa tratativa, em findando essa academia, porque ainda não acabou, ainda não acabou os 440, nós iniciamos, mas, eu já discuti isso com o Procurador da SEGEP, Dr. Tiago; com novamente o Secretário de Segurança, Chefe da Casa Civil, e venho constantemente cobrando essa efetivação do chamamento, ou chama os 700 que falta, 800; ou divide os 440. Nesta manhã como eu digo, quem participou no primeiro

momento era a oportunidade, todos vieram, ouviram e deixou claro, vocês estão numa condição mais favorável, hoje nós clamamos por Segurança Pública, vocês estão aptos e pelo princípio da economicidade porque é que eu vou ter que fazer outro concurso, se eu já tenho pessoas aprovadas? Então fiquem tranquilos; como eu digo sempre, acreditem, e que nós estaremos ombreados com o Ministério Público e a Assembleia Legislativa e a própria SESDEC, o Governo em efetivar essa academia de vocês. Vou passar aqui a palavra ao Dr. Shalimar.

**O SR. SHALIMAR CHRISTIAN MARQUES** – Rapidinho, só a título de esclarecimento porque foi uma decisão bastante recente, o Supremo Tribunal Federal entendeu que tratar essa questão dos aprovados em concurso público tratava-se de uma matéria, uma questão de ordem que deveria ser discutida pelo STF, então ficou assentado a partir do mês de novembro do ano passado, ficou assentado pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal que em se tratando de concursados aprovados, é causa impeditiva a realização de novo concurso, se esse novo concurso se já houver dois questionamentos a demonstração inequívoca da administração da necessidade dessa contratação, havendo concursados aprovados a realização de novo certame, ou seja, para vocês que já foram aprovados, já fizeram concurso, já foram aprovados, o Estado havendo essa necessidade que é clara, ele só poderia realizar novo certame após a contratação dos aprovados do concurso anterior.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Então traz um novo entendimento do STF quanto não poder ter a realização da vaga. Lembrando que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, tem um instituto que é um instituto da recomendação legislativa, e este instituto o Governo do Estado de Rondônia vem cumprindo porque não foi declarada inconstitucional, nós iremos encaminhar através da Assembleia, da Comissão de Segurança Pública uma recomendação legislativa que o Estado de Rondônia se abstenha de fazer qualquer concurso público, enquanto houver aprovados, ele não poderá abrir novo certame sob pena de responder improbidade administrativa, crime de responsabilidade e aí eu digo no aspecto geral, para salvaguardar o direito de vocês. Lembrando também assim como eu sempre falo, a Comissão de Segurança Pública está apurando de uma forma técnica todos os locais, coincidência de problemas na área de segurança, seja nos batalhões, seja nas delegacias, e ao final nós iremos encaminhar o devido relatório para a Secretaria de Segurança para resolver essa problemática. Por que eu entendo, alguns entendem, o STF teve um entendimento que para mim foi infeliz, o qual eu sou acadêmico de Direito, e quem está estudando Direito, ele sabe que existe cláusulas pétreas que devem ser respeitadas e uma é no artigo 5º é a questão da presunção de inocência, que ninguém poderá ser condenado em havendo ainda recurso pertinência, ou seja, após o trânsito em julgado, e ele vem com entendimento novo, a Corte vem, 7 a 4, saber da onde foi, que para mim eu já fiquei um pouco assim decepcionado com essa decisão, que acredito que deva se rever. Como bem disse, que eu tenho o muito respeito, o Ministro Marco Aurélio: amem a Constituição. E naquele momento ele realmente, ele pedia que se respeitasse aquela Carta Constituinte que foi com muito sangue, que foi com muita luta que nós conseguimos colocar aqui, ou seja, implantar o estado democrático do direito. E da forma que esta sendo entendido não tinha como dizer, como ele disse: Trânsito em julgado. É trânsito em

julgado, se o STF, ou seja, o Judiciário está com problemas de serventário, ou outra coisa assim, que faça a contratação. Agora não podemos aceitar hoje nesta tarde, como ele bem dizia, falar que é o entendimento subliminar ou dá um novo entendimento para esse dispositivo, dispositivo este que é uma cláusula pétrea que somente pode ser mudado, e olha só o entendimento por uma nova Constituinte, olha só que quem estuda o Direito realmente viu uma gravidade, e a segurança jurídica como é que vai ficar? Eu não sou a favor das impunidades, eu não sou a favor desse tipo, mas, se existe o problema tem que resolver. E uma pergunta eu faço como disse o Lewandowski, Presidente do STF para que hoje ter o STF? Para quê? Não foi nem o Lewandowski, foi o decano, foi o Celso de Melo, ele também falou: "hoje o STF que analisava o recurso dos Tribunais, pode fechar as portas". Para que quê a gente vai avaliar hoje? Se hoje o 2º grau, Tribunal de Justiça dos seus Estados vai ter a devida autonomia. Então para isso eu sei que deve-se rever esse ato, é uma decisão, mas que deve se analisar. E hoje eu vi o Presidente Nacional, eu quero que essa postura tenha não só por parte da OAB, mas a OAB está tomando, que socorra a Corte Americana dos Direitos Humanos, cadê o pacto? Que o Brasil é signatário do pacto de Costa Rica e de Sano José, e cadê? Está sendo respeitado? Não. Se o Brasil é signatário deve-se buscar sim para decidir e sofrer as sanções necessárias se for, por que dessa forma que está, muito coisa sendo alterada e tem que se ter esse zelo. Eu defendo também que o STF seja, embora exista uma PEC tramitando, é cargo de confiança, deve ser no mínimo dez anos, dez anos cumpriu, sessenta e cinco anos expulsória, não é concurso, ele é concurso para Magistratura, ali é um cargo de confiança. Um poder que deve ser também não permanente, enraizar, arraigar ali dentro, tem que ter uma alternância, para não ter essa problemática que hoje ocorre. Infelizmente nós temos onze, que hoje que é uma coisa que vai mais além, eles estão legislando também. E para que também ter Congresso? É só ficar com STF também, Governo cria só o STF. Então é segurança, os Poderes são independentes, independentes e harmônicos, que é para ser assim, e é assim que eu defendo. Então eu quero assim, eu vou passar a palavra para o Dr. Djairlon, mas essa minha fala é nesse aspecto geral, aos concursados ficarem tranquilos e os demais presentes também, a gente está aqui defendendo a Segurança no aspecto geral de uma forma como ela deve ser. Passo a palavra agora para o doutor Djairlon.

**O SR. DJAIRLON HENRIQUE MOURA** – Deputado Jesuíno, quero pedir desculpas que vai ter que ausentar-se, vou ter que retornar. Mas antes eu queria deixar algumas informações que foram postas ai pelos palestrantes anteriores. É que retornando ao tema do TCO que no retorno dos TCOs na nossa Instituição ele não chega a 1% , bem diferente do 60% que foi passado, mais não chega a 1%, caso prático disso é que no Acre, nós temos aqui implantado desde 2013 o TCO e nenhum TCO retornou até o momento, certo, para qualquer tipo de retificação, revisão. Queria também informar que nós já enfrentamos ações judiciais em diversos Estados, posso citar alguns deles aqui: Goiás, Acre, Tocantins, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, em nenhum deles nós tivemos algum tipo de dissabor com o cancelamento do nosso termo de cooperação feito junto com o Ministério Público ou algum provimento editado, publicado pelo TJ que viesse abaixo. Fiz uma consulta rápida aqui também as nossas regionais em 7 Estados a PM já lavra TCO: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Sergipe, Pernambuco, isso em todo o território, em Gerais São Paulo e

Paraná em algumas partes; tem, dever ter alguns mais outros. Então, eu já queria trazer essas informações aqui antes de ter que sair e de antemão já parabenizo a iniciativa, a abertura do tema, eu acho que esse é o ambiente para se discutir, muitas vezes a gente falar o que quê, ouve o que não quer. Mas, eu acho que o ambiente é esse aqui mesmo, a gente vai sair daqui com uma construção bem solidificada no Estado de Rondônia. Obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Eu agradeço também ao Jota Ribeiro, o Ribeiro, inspetor da PRF que também se encontra presente, que trouxe a vossa pessoa aqui para esclarecer, esclarecer sobre o TCO. Novamente, pelo tardar da hora, 12h50min e 10 segundos, vou finalizar, se alguém quiser fazer uso da palavra ainda, suas considerações finais, eu abro esse espaço. E não havendo, eu agradeço, novamente a paciência, realmente, a presença dos senhores foi de suma importância, esta Casa como bem disse todos os presentes, esta Casa é a Casa onde deve se debater todos os temas de grande relevância, qualquer outro tema que possa trazer benefício ou malefício para sociedade rondoniense. Então, era isso que eu queria falar.

Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro encerrada a presente Audiência Pública. Convidamos todos para um coquetel que será servidor no Salão Nobre desta Casa. Muito boa tarde a todos.

**(Encerra-se esta Audiência Pública às 12 h.e 51min.)**

## SECRETARIA GERAL

ATO Nº005/2016-SG/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 178, II, da Lei Complementar nº 68/92 e, **CONSIDERANDO**, o que restou apurado pela Corregedoria Administrativa através da **Sindicância administrativa Disciplinar nº 017/2014, datado de 19.12.2014.**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ARQUIVAR, a Sindicância Administrativa Investigativa nº 017/2014, pela insuficiência de fatos que leva a autoria do desaparecimento do patrimônio.

**Art. 2º.** Imputar solidariamente aos servidores **Renné André Valente Lobo** matrícula nº 100007056 e **Mirim Luiz de Brito** matrícula nº 100003294, o ressarcimento do dano ao erário, nos termos do Art. 163 da Lei Complementar 68/92.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 15 de março de 2016.

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral

## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

## ATO Nº0407/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**CONSTITUI COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE PROJETO BÁSICO E TERMOS DE REFERÊNCIA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão Multidisciplinar de Projeto Básico e Termo de Referência, com a finalidade de elaboração e padronização de Projetos Básicos e Termos de Referência no âmbito deste Poder Legislativo.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que a Comissão de que trata o art. 1º terá as seguintes atribuições e competências:

I – Examinar Projetos Básicos e Termos de Referência encaminhados pelos diversos setores administrativos, propondo alterações e ajustes que considerar necessários a correta instrução visando a abertura de processo licitatório;

II – Elaborar Projetos Básicos e Termos de Referência quando determinados pelo Secretário Geral e Presidente da ALE;

III – Padronizar Projetos Básicos e Termos de Referência que atendam todas as naturezas de despesas a serem contratadas pela Administração do poder Legislativo.

IV – Reunir-se Ordinariamente, sempre que houver demanda a ser atendida.

V – Examinar e propor Instruções Normativas em conjunto com Controladoria Geral da ALERO.

VI – Propor alteração de seus membros.

**Art. 3º. NOMEAR**, sem ônus, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a contar de 15 de março de 2016.

SERVIDOR	FUNÇÃO	CADASTRO
MILTON NEVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	200163381
MAGNALDO SILVA DE JESUS	MEMBRO	200161702
LEONARDO G. BRESSAN SILVA	MEMBRO	200161173
WESLEY NUNES FERREIRA	MEMBRO	200161077
JULIANA PORTELA VERAS	MEMBRO	200161162

**Art. 4º. DETERMINAR** que não haverá abertura de procedimento licitatório sem que o Projeto Básico ou Termo de Referência tenha sido examinado e aprovado pela Comissão ora instituída.

Porto Velho, 14 de março de 2016.

**Maurão de Carvalho**  
Presidente

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral

## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016/ALE-RO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/PPP/ALE/RO  
Processo Administrativo nº 00017467/2015-72**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma registral e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 306 nos autos do **Processo Administrativo 00017467/2015-72**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

**FORNECEDOR: M. R. D. PAIVA COMÉRCIOS E SERVIÇOS - ME**, com sede na RUA MÉXICO Nº 1657, BAIRRO NOVA PORTO VELHO, na Cidade de Porto Velho – RO, CEP: **76.820-152**- Fone: (69) 9253-5827, inscrita no CNPJ nº **10.600.520/0001-99**, neste ato, por intermédio de seu representante legal, **Senhor MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, portador da Carteira de Identidade 556.785 SSP/RO e do CPF 606.108.162.-68, E-mail: paivamarcos1@hotmail.com.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO**, para atender a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a pedido do Departamento de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/PPP/ALE/RO**.

## DOS PREÇOS

Os preços para a prestação de serviços de LAVA JATO estão relacionados na tabela:



Item	Descrição	Unid	Qtd. Serv.	Total Serv.	Valor Unit.
1	CAMINHONETA L 200 - LAVAGEM SIMPLES	1	36	36	30,00
2	CAMINHONETA L 200 - LAVAGEM COMPLETA,	1	12	12	50,00
3	CAMINHONETE L 200 -LAVAGEM ESPECIAL	1	6	6	130,00
4	HILUX - LAVAGEM SIMPLES	1	36	36	30,00
5	HILUX- LAVAGEM COMPLETA	1	12	12	50,00
6	HILUX- LAVAGEM ESPECIAL	1	6	6	130,00
7	CRUZE-LAVAGEM SIMPLES	2	36	72	30,00
8	CRUZE-LAVAGEM COMPLETA	2	12	24	40,00
9	CRUZE-LAVAGEM ESPECIAL	2	6	12	130,00
10	ONIX- LAVAGEM SIMPLES	9	36	324	30,00
11	ONIX-LAVAGEM COMPLETA	9	12	108	40,00
12	ONIX-LAVAGEM ESPECIAL	9	6	54	130,00
13	UNO MILLE - LAVAGEM SIMPLES	5	36	180	30,00
14	UNO MILLE- LAVAGEM COMPLETA	5	12	60	40,00
15	UNO MILLE- LAVAGEM ESPECIAL	5	6	30	130,00
16	CELTA- LAVAGEM SIMPLES	5	36	180	30,00
17	CELTA- LAVAGEM COMPLETA	5	12	60	40,00
18	CELTA-LAVAGEM ESPECIAL	5	6	30	130,00
19	MONTANA - LAVAGEM SIMPLES	1	36	36	30,00
20	MONTANA-LAVAGEM COMPLETA	1	12	12	40,00
21	MONTANA- LAVAGEM ESPECIAL	1	6	6	130,00
22	SPACE FOX- LAVAGEM SIMPLES	1	36	36	30,00
23	SPACE FOX- LAVADGEM COMPLETA	1	12	12	40,00
24	SPACE FOX - LAVAGEM ESPECIAL	1	6	6	130,00
25	MOTO-LAVAGEM SIMPLES	2	36	72	10,00
26	MOTO -LAVAGEM COMPLETA	2	12	24	10,00

II - A ALE/RO pagará à Contratada por eventual e futura **prestação de serviços de LAVA JATO**, de acordo com o disposto na presente Ata, na necessidade da Administração e na disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único - A existência de preços registrados não obriga a ALE/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de re-

gistro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI - A Ata de Registro de Preços devidamente publicada poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública na qualidade de Órgão Não Participante, desde que cumpridas as regras normais de solicitação de adesão e anuência do Órgão Gerenciador e do Licitante Participante (art. 2º do Decreto nº 8.250/2014).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

I - A prestação dos serviços dos serviços será solicitado através de Requisição da ALE/RO, devidamente assinada pelo che-

fe da Divisão de Transporte com antecedência mínima de 01 (hum) dia para que a Contratada possa realizar a prestação de Serviços de Lava Jato, nas condições exigidas no Termo de Referência.

II - A **Nota de Empenho** será enviada via e-mail ao fornecedor o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de **24 horas**. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na **Secretaria Administrativa**, situada na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

V - O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) horas**, contados a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviço**;

VI - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VII - O recebimento dos serviços é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal, pela **Comissão de Permanente de Materiais, Bens e Serviços da ALE/RO**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

O FORNECEDOR deverá manter as condições de habilitação estabelecidas no item **14 do edital**, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até **10 (dez) dias úteis**, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado;

V - No texto da Nota Fiscal deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem ao fornecimento.

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses** a contar da data de sua publicação no DO – e – ALE/RO.

#### CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

I - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

II - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

III - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

IV – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo único - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

V - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§ 1º - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

§ 2º - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII - O registro do Fornecedor será cancelado quando:

§ 1º - descumprir as condições da ata de registro de preços;

§ 2º - não retirar a **Nota de Serviço** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

§ 3º - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

§ 4º - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

VIII - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos §§ 1º, 2º e 4º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

IX - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

§ 1º - por razão de interesse público; ou

§ 2º - a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

I - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

II - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho, 15 de março de 2016.

Deputado Mauro de Carvalho  
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral – ALE/RO

Senhor MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA  
Representante Legal  
M. R. D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME  
CNPJ nº 10.600.520/0001-99

#### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### ATO Nº 003/2016-P/ALE

Cancela a realização da sessão ordinária do dia 22 de março de 2016 e das reuniões de Comissões.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Cancelar a realização da sessão ordinária do dia 22 de março de 2016, bem como das reuniões de Comissões Permanentes previstas para o mesmo dia, em virtude da IV Reunião do Parlamento Amazônico, que acontecerá nesta Casa de Leis.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

#### CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 012/2016/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR ADJUNTO DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º, parágrafo 2º, incisos II e III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar nº 730/2013, publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.14 e DO-ALE n. 2311 de 01.10.13, respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o teor do Memorando nº008/2ºCPSPAD/2016 de 10 de março de 2016,

#### RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2016-CA/ALE/RO, instaurada pela Portaria n. 001/2016/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial nº 011, pag. 339, do dia 22.01.16, a contar do dia 15 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.

LEONARDO ALENCAR MOREIRA  
Corregedor Adjunto